Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº199 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.583, de 21 de outubro de 2026.

DESIGNA E DISPENSA PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.041240/2026-43, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Membro de Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	200259-1-3	16/08/2026
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.409-1-4	Data de circulação no DOE
DANIELLE LEITE DA SILVA	482104-1-4	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica dispensado da função de Presidente/agente de Contratação da Cel 06:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANTONIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	00973017	1º/08/2026

Art.3º Fica dispensado da função de Membro de Equipe de Apoio da Cel 02:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA ROZIRENE SOLON GOMES	121245-1-1	Data de circulação no DOE

Art.4º Fica designado para o exercício da função de Presidente/agente de Contratação da Cel 06, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	027.407.-2-9	Data de circulação no DOE

Art.4º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio da Cel 02, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DANIELLE LEITE DA SILVA	482104-1-4	Data de circulação no DOE

Art. 5º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RAFAEL BRUNO GOES	301.658-1-0	Data de circulação no DOE

Art. 6º Fica designado para o exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.409-1-4	Data de circulação no DOE

Art. 7º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio da Cel 03, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA ROZIRENE SOLON GOMES	121245-1-1	Data de circulação no DOE

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº37.584, de 21 de outubro de 2026.

RATIFICA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 425ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, no dia 25 de maio de 2026 que introduzem alterações na legislação estadual, CONSIDERANDO a realização da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026 que introduzem alterações na legislação estadual, CONSIDERANDO a realização da 426ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2026 que introduzem alterações na legislação estadual, DECRETA:

Art. 1.º Ficam ratificados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS 61/26, 67/26, 68/26, 69/26, 76/26, 80/26, 81/26, 87/26, 88/26.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos convênios, após 15 (quinze) dias da data de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

CONVÊNIO Nº61, DE 25 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOU de 26.05.26.

Altera o Convênio ICMS nº 143, de 24 de setembro de 2010, que autoriza as unidades federadas que menciona a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa Alimenta Brasil, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 143/10.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 425ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de maio de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 143, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:

"Autoriza as unidades federadas que menciona a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.";

II - da cláusula primeira:

a) o "caput":

"Cláusula primeira Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal ficam autorizados a isentar o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações

de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devido na saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.";

b) o § 3º:

"§ 3º Os Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina ficam autorizados a estender a isenção de que trata este convênio para outras destinações do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, observadas as demais limitações estabelecidas neste convênio.".

Cláusula segunda Ficam convalidadas as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 143/10 decorrentes do Programa de Aquisição de Alimentos, desde 20 de julho de 2023 até a data da publicação da ratificação nacional deste convênio, desde que atendidas todas as demais condições.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº67, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso IV da cláusula décima:

"IV - nas operações indicadas no § 2º da cláusula terceira, em relação ao volume de B100 adicionado que exceder o percentual obrigatório, observada a cláusula décima primeira-A e a proporção do imposto sobre o B100 devida a UF de destino, definida na alínea "c" do inciso VI da cláusula segunda, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF da distribuidora que promover a mistura.";

II - o parágrafo único da cláusula décima primeira-A, renumerando-o para § 1º:

"§ 1º O imposto retido nos termos desta cláusula deverá ser recolhido em favor da unidade federada de localização do estabelecimento distribuidor que efetuar a saída do Óleo Diesel B resultante da mistura, sendo que eventual ajuste de repartição do ICMS incidente sobre o biocombustível entre as unidades federadas envolvidas será realizado observado o inciso VI da cláusula segunda.";

III – a alínea "c" do inciso I da cláusula décima sexta:

"c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica, inclusive as com tributação monofásica cobrada anteriormente, e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo;".

Cláusula segunda O § 2º fica acrescido à cláusula décima primeira-A do Convênio ICMS nº 199/22 com a seguinte redação:

"§ 2º A Nota Fiscal que acobertar a operação de saída prevista no caput deverá ser incluída no programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona.".

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº68, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e da Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso III da cláusula décima:

"III - nas operações indicadas no § 3º da cláusula terceira, em relação ao volume de EAC adicionado que exceder o percentual obrigatório, decorrente do encerramento do diferimento do imposto previsto no § 13 da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira-A, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF da distribuidora que promover a mistura.";

II - o parágrafo único da cláusula décima primeira-A, renumerando-o para § 1º:

"§ 1º O imposto retido nos termos desta cláusula deverá ser recolhido em favor da unidade federada de localização do estabelecimento distribuidor que efetuar a saída da gasolina C resultante da mistura, sendo que eventual ajuste de repartição do ICMS incidente sobre o biocombustível entre as unidades federadas envolvidas será realizado observado o inciso VI da cláusula segunda.";

III - a alínea "c" do inciso I da cláusula décima sexta:

"c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica, inclusive as com tributação monofásica cobrada anteriormente, e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo;".

Cláusula segunda O § 2º fica acrescido à cláusula décima primeira-A do Convênio ICMS nº 15/23 com a seguinte redação:

"§ 2º A Nota Fiscal que acobertar a operação de saída prevista no caput deverá ser incluída no programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona.".

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº69, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Dispõe sobre a adesão do Estado do Amapá e altera o Convênio ICMS nº 54, de 16 de maio de 2007, que autoriza as unidades da Federação que menciona a conceder isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica para consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos das Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado do Amapá fica incluído nas disposições do Convênio ICMS nº 54, de 16 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2007.

Cláusula segunda Os dispositivos a seguir indicados da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 54/07 passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o "caput":

"Cláusula primeira Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins ficam autorizados a isentar do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – as operações relativas ao fornecimento de energia elétrica, quando se tratar de consumidor integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.";

II - o § 3º:

"§ 3º Os Estados do Amapá e Ceará limitarão a fruição do benefício a que se refere este convênio até 140 (cento e quarenta) quilowatts-hora mensais.".

Cláusula terceira O Estado do Amapá fica autorizado a conceder remissão e anistia dos créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, bem como das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora incidentes, relativos às operações de fornecimento de energia elétrica destinadas a consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, alcançadas pelo benefício fiscal previsto na legislação tributária estadual, observado o limite de consumo de até 140 (cento e quarenta) quilowatts-hora mensais.

§ 1º O disposto no "caput" aplica-se exclusivamente aos fatos geradores ocorridos no período compreendido entre 14 de setembro de 2015 até a data da

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

publicação deste convênio.
§ 2º Para fins do disposto nesta cláusula, consideram-se alcançadas as operações amparadas pelo tratamento tributário previsto no art. 4º da Lei Estadual nº 775, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto Estadual nº 2.269, de 24 de julho de 1998, relativamente ao fornecimento de energia elétrica a consumidores de baixa renda, até o limite de 140 (cento e quarenta) quilowatts-hora mensais.
§ 3º O disposto nesta cláusula não alcança operações, consumidores, classes, subclasses ou faixas de consumo não abrangidos pelo benefício fiscal estadual de que trata o § 2º.
Cláusula quarta A remissão e a anistia de que trata a cláusula quarta serão efetivadas conforme dispuser a legislação tributária do Estado do Amapá, que estabelecerá a forma, o prazo, as condições e os procedimentos necessários à fruição do benefício.
Cláusula quinta A fruição da remissão e da anistia poderá ser condicionada, nos termos da legislação tributária estadual, à desistência de impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos créditos tributários alcançados, bem como à renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as respectivas demandas.
Cláusula sexta O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº76, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Autoriza a concessão de isenção de ICMS nas operações internas e na importação, em doação, de mercadorias e bens destinados ao Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO, para fins de emprego em pesquisas relativas ao tratamento de câncer, que envolvam seres humanos, inclusive em acesso expandido.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado do Ceará fica autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – nas operações internas e na importação sem similar nacional, em doação, de mercadorias e bens, destinados ao Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO – inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº 07.990.336/0001-98, para fins de emprego em pesquisas e ao desenvolvimento de novos medicamentos para o tratamento de câncer que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido, a seguir indicados:
I - medicamentos oncológicos e imunoterápicos;
II - reagentes químicos e kits laboratoriais;
III - insumos e medicamentos destinados especificamente a pesquisas clínicas com seres humanos e programas de acesso expandido.
§ 1º O disposto no "caput" desta cláusula aplica-se também ao ICMS relativo à diferença entre alíquota interna e alíquota interestadual.
§ 2º A isenção prevista no "caput" fica condicionada:
I - a pesquisa e o programa sejam registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS - ou, se estes estiverem dispensados de registro na ANVISA/MS, tenham sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP - da instituição pública ou privada que for realizar a pesquisa ou realizar o programa;
II - ao fornecimento das mercadorias ou bens ao paciente seja efetuado de forma gratuita.
§ 3º A comprovação da inexistência de produto produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.
Cláusula segunda O Estado do Ceará fica autorizado a não exigir o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações beneficiadas por este convênio.
Cláusula terceira O Estado do Ceará poderá estabelecer limites e condições para a fruição do benefício, bem como as obrigações acessórias necessárias ao controle e à fiscalização das operações.
Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2027.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONVÊNIO ICMS Nº80, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 4, de 27 de janeiro de 2026, que concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 1º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 4, de 27 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação
"§ 1º Fica dispensada a exigência do parágrafo único da cláusula primeira para os prestadores de serviços de comunicação.".
Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº81, DE 3 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 08.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 113, de 10 de dezembro de 2004, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelos prestadores de serviços de comunicação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá, AP, no dia 3 de julho de 2026, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS nº 113, de 10 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula primeira Os prestadores de serviços de comunicação deverão inscrever-se nas unidades federadas onde se localizar a prestação dos serviços.
§ 1º Nos casos em que o prestador executar serviços de comunicação em outra Unidade da Federação, sem a existência de estabelecimento filial, fica facultada, a critério de cada unidade federada, a indicação do endereço e CNPJ de sua sede para fins de inscrição.
§ 2º Não se considera prestação de serviço de comunicação em outra unidade da Federação quando o endereço de instalação se localizar na mesma Unidade da Federação do prestador.".
Cláusula segunda Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Convênio ICMS nº 113/04 com as seguintes redações:
I – a cláusula primeira-A:
"Cláusula primeira-A Para fins do disposto na alínea "d", inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, caracteriza o local da prestação onerosa do serviço de comunicação, mesmo nos casos de utilização de rede de telecomunicações de terceiros:
I – o endereço de instalação do serviço;
II – o ponto de presença ou de terminação de rede do prestador;
III – o código de área, nos serviços de telefonia.";
II – a cláusula primeira-B:
"Cláusula primeira-B A Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom deverá ser emitida a partir da inscrição estadual obtida nos termos da cláusula primeira, exceto quando se tratar do serviço de televisão por assinatura via satélite, hipótese em que se aplicará as disposições do Convênio ICMS nº 52, de 1º de julho de 2005.".
III – a cláusula primeira-C:
"Cláusula primeira-C Nos serviços de comunicação caracterizados pela contratação de circuitos de transmissão ponto a ponto ou multiponto ou, ainda, pela contratação de diversos pontos de acesso ao serviço, localizados em diferentes unidades da Federação:
I – o prestador deverá estar inscrito nas unidades da Federação envolvidas;
II – deverá ser emitida NFCom utilizando a inscrição estadual existente na unidade federada onde ocorrer acesso ao serviço, devendo constar o endereço de instalação do ponto de acesso como o endereço do tomador.
Parágrafo único. Na falta de valores individualizados por ponto de acesso, o valor em cada documento fiscal deverá ser calculado pelo preço global do contrato dividido pelo número de pontos do circuito ou de acesso ao serviço.".
Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº87, DE 14 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 15.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 6, de 3 de abril de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 - PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 - CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485/02, de 03.07.02.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 426ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula quinta do Convênio ICMS nº 6, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos de 1º de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2026.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº88, DE 14 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOU de 15.07.2026

Altera o Convênio ICMS nº 34, de 7 de julho de 2006, que dispõe sobre a dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados na Lei Federal nº 10.147/00, de 21 de dezembro de 2000.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 426ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 14 de julho de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 34, de 7 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

*** *** ***

DECRETO Nº37.585, de 21 de outubro de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 76. inciso II, "a", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1° do art. 1° da Lei n° 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei n° 17.773, de 23 de novembro de 2021, que autoriza a Administração Pública estadual a doar bens destinados ao patrimônio de outros Poderes do Estado, incluído o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo n° 5516/OC-BR (BR-L1564) formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 17 de novembro de 2022, tendo em vista a execução do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), o qual tem o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE como beneficiário; DECRETA.

Art. 1° Fica autorizada a doação dos bens móveis relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° A doação de que trata o art. 1°, deste Decreto, dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag e como donatário o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N°37.585, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	TOMBO
1	SWITCH, ETHERNET DE ALTO DESEMPENHO PARA DATA CENTER, OPERACAO EM CAMADA 2 E 3, PROJETADO PARA ARQUITETURA TOP OF RACK, INTERFACES DE ACESSO MÍNIMO 24 PORTAS 1/10/25G SFP28, 1 PORTA DE	NOVO	46000021780
2	SWITCH, ETHERNET DE ALTO DESEMPENHO PARA DATA CENTER, OPERACAO EM CAMADA 2 E 3, PROJETADO PARA ARQUITETURA TOP OF RACK, INTERFACES DE ACESSO MÍNIMO 24 PORTAS 1/10/25G SFP28, 1 PORTA DE	NOVO	46000021781

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10061.024519/2024-06 (SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inciso III, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR** A PEDIDO, o militar estadual **ROYCE SOARES OLIVEIRA**, matrícula funcional 30010280, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de SOLDADO PM, a partir de 20 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e CONSIDERANDO o que consta no NUP 63011.000194/2026-81, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO os atos** publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), de 10 de junho de 2026 e de 09 de outubro de 2026, referentes, respectivamente, à nomeação e exoneração para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº20|2026.

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DOS AGRACIADOS COM A MEDALHA COMEMORATIVA DO MÉRITO CENTENÁRIO DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.394, de 11 de junho de 2026, que institui a Medalha Comemorativa do Mérito Centenário da Casa Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Casa Militar, criada pela Lei nº 2.419, de 16 de outubro de 1926, completa 100 (cem) anos de relevantes serviços prestados ao Estado e à sociedade cearense em 2026; CONSIDERANDO que a Medalha Comemorativa do Mérito Centenário se destina a agraciar personalidades civis e militares, bem como instituições públicas e privadas que tenham colaborado de forma significativa para o fortalecimento, o desenvolvimento e a valorização das atividades institucionais da Casa Militar; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial composta pelos militares estaduais a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e emitir parecer conclusivo acerca da proposta de outorga da Medalha Comemorativa do Mérito Centenário da Casa Militar do Estado do Ceará a personalidades civis e militares.

PRESIDENTE:

- CEL QOPM Alexsandro Fernandes Ferreira, M.F.: 111.089-1-1.

MEMBROS:
- TEN-CEL QOPM Francisco Erlânio Matoso de Almeida, M.F.: 117.017-1-X;
- TEN-CEL QOPM Antônio Eduardo Cavalcante Barros, M.: 113.333-1-1;
- TEN-CEL QOPM Yago Dias Galvão, M.F.: 151.327-1-X.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – receber e examinar as indicações de pessoas físicas ou jurídicas propostas para a concessão da Medalha;

II – avaliar a pertinência das indicações à luz dos relevantes serviços prestados à Casa Militar, à segurança institucional e ao Estado do Ceará, bem como da contribuição significativa para o fortalecimento, o desenvolvimento e a valorização das atividades institucionais da Casa Militar;

III – emitir parecer conclusivo, com a relação dos indicados selecionados e a respectiva justificativa, para apreciação do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar;

IV – manter registro dos trabalhos e dos elementos que fundamentarem as conclusões da Comissão.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, o parecer da Comissão Especial será submetido ao Secretário de Estado Chefe da Casa Militar para apreciação e, se acolhido, encaminhamento da proposta de concessão ao Governador do Estado, a quem compete efetivar a outorga por ato próprio, conforme o Decreto Estadual nº 37.394, de 11 de junho de 2026.

Art. 4º A concessão da Medalha ocorrerá em caráter excepcional, por ocasião das celebrações do centenário da Casa Militar, sem ônus para os agraciados, observadas as disposições do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 37.394, de 11 de junho de 2026.

Art. 5º A Casa Militar adotará as providências necessárias ao registro oficial dos agraciados, à expedição dos diplomas e à organização da solenidade de entrega da honraria, conforme previsto no Regulamento da Medalha.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos ao Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, nos termos do art. 13 do Anexo I do Decreto Estadual nº 37.394, de 11 de junho de 2026.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de outubro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1427/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **10 (dez) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **e passagem aérea** para o trecho FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF /FORTALEZA-CE no valor de R$ 5.827,48 (cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 13.487,32 (treze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2024 (SACC:1484786000)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15), sob respaldo do art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993; nos arts. 55, inciso III, 58, § 1º, e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; no item 13 das Condições Gerais do Contrato nº 071/2024; bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 30001.009819/2026-31, e demais disposições legais aplicáveis à matéria. V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do índice de reajustamento aplicável ao Contrato nº071/2024**, nos seguintes termos:

ANEXO 1 – DADOS DO CONTRATO

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
(...)	(...)
30.3	REAJUSTAMENTO Índices para o reajustamento: O contrato será reajustado após o 18º mês de execução, mantidas a data-base, a periodicidade e as demais condições estabelecidas no contrato. Para fins de reajustamento, inclusive quanto ao reajuste ainda não concedido, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em substituição à Coluna 13 – Mão de Obra Especializada, da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

ANEXO 2 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

30. REAJUSTAMENTO (...)

"30.2 Os preços do contrato deverão ser os vigentes na data limite da apresentação das Propostas e não serão passíveis de reajustamento durante 1 (um) ano a partir daquela data. Subsequentemente, os preços permanecerão fixos e somente serão reajustáveis com base na seguinte fórmula, ficando fixos durante o ano seguinte:

R = V x [(I – I0) / I0]

onde:

R = valor do reajuste procurado;

I0 = número-índice do IPCA/IBGE correspondente ao mês estabelecido para a entrega da proposta;

I = número-índice do IPCA/IBGE correspondente ao mês de aniversário anual da proposta; e

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados."

"30.3 Salvo disposto de modo diferente nos Dados do Contrato, os índices a serem considerados no reajustamento serão os números-índices do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)."

VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo se dá a partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2024, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo. X - DATA: 13 de outubro de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE), e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE (CONTRATADA).

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº216/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, com sede na Av. Coronel Cícero Sá, nº 1400, Loja 02 B, Urucunema, Eusébio – CE OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº216/2025**, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, e a CONTRATADA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto consiste na execução de obra para construção de uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no município de Sobral/CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão fundamenta-se no art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas disposições do Contrato nº 216/2025, especialmente na Subcláusula 59.5 das Condições Gerais do Contrato, e no Processo NUP 30001.005273/2026-49 DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, José Valdeci Rebouças, Superintendente - SOP e Luiz Rogério Moreto de Souza, representante legal da Contratada. Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.012740/2026-97
EXTRATO DE FOMENTO Nº53/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.282/0001-30. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.282/0001-30, com sede na Rua Padre Sá Leitão, 383 – Joquei Clube, Fortaleza – CE, CEP: 60.521-030, para o implemento do projeto "MÃOS QUE ENCANTAM – Acolhimento para Mulheres e Mães de filhos com Deficiência", a ser realizado nos dias 05 de outubro a 27 de novembro de 2026, na sede do Instituto Mão Amiga em Fortaleza – CE, visando promover ação voltada para as mães e/ou cuidadoras de pessoas com deficiência, que promove o acolhimento, relaxamento, suporte psicológico, orientação, conhecimento técnico, adaptação e oportunidade de sustentabilidade econômica às mulheres responsáveis por cuidar de pessoas com deficiência através das atividades , nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012740/2026-97. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Euler Coriolano Costa, Presidente da Organização da Sociedade Civil Centro de Convivência Mão Amiga.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.014039/2026-11
EXTRATO DE FOMENTO Nº55/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.411.521/0001-19, com sede na Rua General Clarindo de Queiroz, 2018 – Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP: 60.035-131. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto "FESTA DE SÃO FRANCISCO 2026", a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, consistindo em um evento religioso e social alusivo as festividades de São Francisco de Assis. O projeto acontecerá na paróquia de Nossa Senhora das Dores e na praça bairro Farias Brito, em Fortaleza – CE, e incluirá a realização de romaria, novenários, missas, bicicleata, feirinha de artesanatos e gastronomia local, bem como ações sociais através da arrecadação de alimentos para doação e shows culturais (música, Teatro e dança), conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 30001.014039/2026-11. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.50 09100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Arlilia Bárbara Lima Araújo, Presidente do Instituto Social de Arte Cultura e Esporte Gota Solidária.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.014108/2026-88
EXTRATO DE FOMENTO Nº58/2026
PRÉ-RESERVA Nº1479794000

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO LÍRIO DO SERTÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.972.610/0001-89. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto "XXIII Romaria da Bem-aventurada Benigna Cardoso da Silva", a ser realizado nos dias 15 a 24 de outubro de 2026, na cidade de Santana do Cariri – CE, consistindo em um evento religioso, cultural e turístico dedicado à memória, espiritualidade e legado da primeira beata do Ceará, reconhecida como Mártir da Castidade. O projeto tem como objeto promover a acolhida dos romeiros e peregrinos, fortalecer a tradição religiosa e cultural do município e valorizar Santana do Cariri como destino turístico e religioso, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Ato declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público e a Lei º 19.913/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 30001.014108/2026-88. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 149.790,27 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 30100011.04.122.431.11724.01.335041.2.5009100000.0 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5019100000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Idemário da Silva Muniz, Presidente da Associação Lírio do Sertão.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.011222/2026-56
EXTRATO DE FOMENTO Nº61/2026
INTENÇÃO DE GASTO Nº1434506000

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 09.469.891/0001-02 e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAUCAIA - CE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.154.169/0001-06. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto "Conexões Inclusivas: Tecnologia Assistiva e Desenho Universal na Prática Educacional e Familiar", a ser realizado nos dias 28/10/2026 13/11/2026, no município de Caucaia-CE, promovendo o atendimento a educadores, famílias atípicas de pessoas com deficiência (especialmente TEA) e profissionais da rede socioassistencial e educação inclusiva, por meio de ações práticas que incluem palestras temáticas, painéis de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

discussão e oficina prática sobre tecnologia assistiva e estratégias inclusivas, focando diretamente no fortalecimento das práticas inclusivas, na qualificação das redes de apoio e no desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011222/2026-56. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.3 35041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes, Presidente da APAAC.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Terceiro, n° 500, 1º andar, sala 105 - Centro, Boa Viagem/CE - CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2022; II. Nos termos do Processo nº 30032.002087/2026-91; III. Nos preceitos dos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. No artigo 101 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** da Cláusula Décima Sexta e a inclusão da Cláusula Décima Sétima **ao Contrato nº16/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 104.877,24 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, José Irapuan Sales Junior - Gestor do Contrato e João Carlos Oliveira Diniz - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 17.856, de 29/12/2021, e Lei nº 17.926, de 14/02/2022 e ainda, o disposto no Decreto Nº 37.419, de 25/06/2026, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, destinada exclusivamente a servidores ativos, ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nivel Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei 12.386, de 09 de dezembro de 1994, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará- FUNTELC, RESOLVE: Art. 1º – **Tornar pública as Metas Individuais** dos **SERVIDORES** da FUNTELC, para o período de 01 de NOVEMBRO de 2026 a 31 de OUTUBRO de 2027, de acordo com critérios estabelecidos e firmados em Contrato de Metas Individuais, definidos pelo Gestor imediato, conforme as especificidades da área, bem como a sua devida importância para o alcance das Metas Institucionais, a forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2026
METAS INDIVIDUAIS – PERÍODO AVALIATIVO DE NOVEMBRO/2026 A OUTUBRO/2027

Nº	ÁREA	METAS INDIVIDUAIS	PESO	QUANT
1	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO – DIPRO	Elaborar e apresentar projetos conceituais e maquetes de novos cenários de estúdio /pro-grama dentro do orçamento preestabelecido. Elaborar a nova identidade visual e os novos espelhos de estúdio adaptados à dinâmica dos cenários renovados.	30	70
2	DIRETORIA TÉCNICA – DITEC	Realizar o acompanhamento presencial e visual do cronograma, realizados como relatórios técnicos e garantir a disponibilidade e atualização continuado sistema de telemetria da rede.	25	100
3	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – DIAF	Elaborar relatórios de diagnósticos das vulnerabilidades realizadas, inventários dos bens patrimoniais, identificando os gargalos, propondo ajustes e melhorias.	15	100
4	ASSESSORIA JURÍDICA JURÍDICA - ASJUR	Levantar documentos, checar prazos e verificar e organizar os autos antes do Parecer final.	15	100
5	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS	Aperfeiçoar, acompanhar a execução dos instrumentos de planejamento e orçamento, garantido o cumprimento da propostas e planos dentro dos prazos estabelecidos	15	100

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **DENISE DE SOUSA LEAO SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0087/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR DENISE DE SOUSA LEAO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8.º, XXIV, 51, § 6.º, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE n.º 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual n.º 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital n.º 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.033511/2026-97, RESOLVE: Art.1.º **Renovar a Bolsa de Estágio de Pós-Graduação**, antes concedida na forma da Portaria n.º 258/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2025, a se fazer no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6.º, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 2006 c.c. o Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **GUSTAVO MOREIRA MESQUITA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 053.5XX. XX3-61. Art.2.º Conceder Auxílio-Transporte, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3.º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 27 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 26 de outubro de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação "lato sensu", salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260009
ORIGINÁRIA DA SETUR
PROCESSO Nº36001.001856/2026-87 - NÚMERO COMPRASNET: 1037/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260009, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, que tem por objeto a **execução das obras de drenagem e pavimentação em vias da localidade de Caponga**, no município de Cascavel-Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada, através do Nº 1037/2026, até o dia 2/2/2027, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Em Fortaleza-Ceará, 21 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE IMÓVEIS Nº20260004 – SEFAZ

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública o LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 20260004 – SEFAZ, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DO IMÓVEL DE POSSE DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DO LEILÃO: O leilão será presencial e ocorrerá em sessão pública, no dia e local discriminados: 16 de dezembro de 2026, às 10:00 horas, na Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60.811-520 Fortaleza-CE. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
LEILOEIRA ADMINISTRATIVA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260009
IG Nº1478439000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260009, de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e software de controle de acesso** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9622026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260012, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8702026, até o dia 19/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260509

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260509, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4892026, até o dia 10/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260671
IG Nº1442091000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260671, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7692026, até o dia 12/11/2026, às 9h, (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261184

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261184, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5092026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261282

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261282, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6902026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261358

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261358, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7982026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261409

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261409, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8622026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261424

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261424, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8772026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261436

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261436, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8902026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261537

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261537, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10072026, até o dia 10/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261551

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261551, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10292026, até o dia 10/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261576

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261576, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10572026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 21 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261580

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261580, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra 10642026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 20 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo.
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251818

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão, da Licitação nº 91818/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude das licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADO o item 9(remanescente)**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
NUP 43012.001809/2025-99
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 212/2026, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada na gestão das atividades relacionadas ao Ambiente de Contratação Livre de Energia (ACL)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 21 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260022
PROCESSO Nº46042.031683/2025-18

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 4912026 - Comprasnet, de interesse do ISSEC, cujo objeto é a **prestação de serviço médico-hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico exodontia, bem como o fornecimento de seus respectivos OPME´s**, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3004572-13.2025.08.06.0071, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.1800
LICITAWEB: 2026/28692

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91800.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260989
PROCESSO Nº24001.099359/2025-41

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 922026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 1310
NUP Nº 24001.038353/2026-88
LICITAWEB: 2026/22651

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 736/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a aquisição de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903772026 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026/0003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90762/2026 – Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO, TIPO SUV**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00705/2026 – Comprasnet, de interesse da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado**, além do serviço de remoção e instalação, quando necessário, incluindo os materiais, equipamentos e peças necessários à limpeza, manutenção, remoção e instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260514

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1282026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é aquisição de Fixadores de Crânio, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo.
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº178/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JULIANA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES**, que exerce a função de Assessora Tecnica da Coordenadoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS3, matrícula nº 3000080-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), sendo R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), empenho nº 853, referente a consumo, e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), empenho nº 854, referente a serviços, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho já mencionadas. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº179/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31, no dia 22 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no CGE Atende 205883, para locomoção da colaboradora Jacilda da Silva Rodrigues. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº410/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 163.411-1-8, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **a deslocar-se**, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, para os municípios de Icó, Quixadá, Juazeiro do Norte, Crato, Cedro e Acopiara, no Estado do Ceará, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras da Coordenadoria Administrativa (COADM) para atendimentos nos municípios previstos no roteiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo NUP nº 18001.041558/2026-48, com fundamento no art. 1º, no art. 2º, incisos I, II e III, no art. 4º, § 2º, incisos I e II, e no art. 15, Classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como na Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que reajustou os valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2026 - IG: 1484503

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SCIDADES/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na

Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Manoel Pinto, 399, Sala 3, Bairro Centro – Quixeramobim – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo 125, da Lei n° 14.133/2021 e nas Cláusula Décima - subcláusula 10.2 - 10.2.3, alínea "j", Cláusula Décima Segunda – subcláusula 12.11 do Contrato, Cláusula 16, e de demais dispositivos aplicáveis, considerando a instrução do Processo de NUP nº 43001.006955/2026-11, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/CIDADES/2026; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: DO VALOR: Fica **acrescido o quantum, devidamente atualizado com o percentual de reajuste já promovido no Contrato**, de R$ 10.132.251,11 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), equivalente ao percentual de 9,34% do valor original atualizado do contrato. O valor global atualizado do Contrato passará de R$ 106.468.475,34 (cento e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R$ 116.600.726,45 (cento e dezesseis milhões, seiscentos mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atualizado do Contrato passará de R$ 106.468.475,34 (cento e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R$ 116.600.726,45 (cento e dezesseis milhões, seiscentos mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Jânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0679/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022001517/2026-18, CONSIDERANDO a necessidade de recondução dos trabalhos investigativos, a fim complementação da instrução processual, com vistas ao aprofundamento da apuração dos fatos e à produção de elementos probatórios adicionais necessários à adequada formação de convencimento da autoridade instauradora; RESOLVE **prorrogar a portaria 183/2026**, publicada no DOE de 01/04/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 09/10/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0680/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 22/10/2026 **a composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0814/2022, publicado no DOE-CE de 27/10/2023, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra,NUP: 43022.011994/2026-91
CONTRATO Nº0354/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
SUPLENTE	EDUARDO STENIO A. FERNANDES	00999016	5757-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	30000579	0623723654
SUPLENTE	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA ALMIRANTE SALDANHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0354/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2025
Nº DO NUP: 43022.010975/2026-48 (IG: 1484918000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CRATÉUS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. Janaína Carla Farias, qualificados no novo plano de trabalho anexado os autos, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35,§1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio , por mais 180 dias, com término previsto para 22/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 22/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) E Janaína Carla Farias (Prefeita de CRATEÚS); Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2023
Nº DO NUP: 43022.010941/2026-53 (IG: 1484785000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 160/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, ambos qualificados no novo plano de trabalho anexado a este processo, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93-considerando o ano de celebração do convênio –, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III –

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 dias, findando em 18/01/2027; IV - VIGÊNCIA: 18/01/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade -CE); Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2024
NUP: 43022.007798/2026-12
IG 1484942000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.071/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO ARENINHAS II; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARENINHAS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.341.131/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: Rua: Lima Duarte, nº 460, bairro Messejana, CEP: 60.842-140, Fortaleza/CE;VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VIII – OBJETO: 1.1 O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores** no importe de R$ 5.995,31, correspondente a 0,06% do valor original do contrato, em razão da conclusão da Ordem de Serviço nº.08752024SOP22–RUA JOÃO CUNHA, SN - ALOÍSIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, todas no município de Farias Brito/CE, sendo este o reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 071/2024; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 5.995,31 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante do Contratado).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2026
NUP: 43022.010469/2026-59
IG 1483413000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.498.061/0001-84, doravante denominado CONTRATADO neste ato representado pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, devidamente qualificados no contrato; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/ nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 005/2026, seus aditivos anteriores, art. 124, I, "b" e art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **o acréscimo de serviços ao Contrato nº005/2026**; 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R$ 7.822.287,97 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), que corresponde ao percentual de 24,770% do valor originalmente contratado; sendo esta a repercussão financeira positiva; 1.3.O valor global do contrato atualizado por este aditivo será de R$ 39.402.287,97 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 7.822.287,97 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2026
NUP: 43022.010041/2026-14
IG 1484813000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2026/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP;; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da Contratada, todos devidamente qualificados no instrumento contratual e no processo administrativo supracitado, que faz parte deste Termo, independente de transcrição; V – ENDEREÇO: com endereço na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.010041/2026-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 073/2026/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126, art. 127 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo de serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº073/2026**, cujo escopo consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades de pintura geral da parte interna e externa do prédio e melhoria das instalações hidráulicas e elétricas da CGD – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: O ADITIVO em alusão modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R$ 267.787,79 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 22,46% do valor inicial do contrato, com repercussão financeira positiva de R$ 267.787,79 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), portanto, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado às fls. 071/072; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 267.787,79 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem este termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.008484/2026-37,
Nº DO DOCUMENTO 367/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº ,43022.008484/2026-37,:. OBJETO: autorização para **implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia CE-177**, no município de ITAREMA-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ. Rodovia: 177. Referência: NUP 43022.008484/2026-37. Trecho: 177ECE0010S0, Início: TORRÕES) Final: ALMOFALA. Localização da Ocupação: Sob Canteiro Central. Coordenadas da travessia : Início: E: 408839 N: 9674813, Final: E: 4088432 N: 9674825. Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio, Coordenadas ocupação longitudinal: Início: E: 408893 N: 9674814. Final: E: 408843 N: 9674825. Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes). Extensão total da ocupação Transversal: 13 m. Extensão total da ocupação longitudinal: 52 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia CE-177, no município de ITAREMA-CE. da VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 202 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 21/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 378/2026
NUP: 43022.008921/2025-31

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **OMNIA BR PC 01 S.A**, CNPJ:55.851.548/0001-37, com sede na ESP DO PECEM- VIA PRINCIPAL ZPE-CE,S/N-GATE 2 – ASSARÉ SALA I, CEP:61.680-000,Distrito Industrial, Caucaia- Ce, nesse ato representada pela Sra. MÁRCIA ABREU TAVERNARI RODRIGO MODESTO DE ABREU e FELIPE MARTINS BACELAR DE REZENDE; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.008921/2025-31, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA **do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085 no município de Caucaia-CE. Interessado: OMNIA BR PC 01 S.A. Referência: NUP 43022.008921/2025-31 Rodovia: CE-085 Trecho: 085ECE0110E0 – Início: ENTR. CE-348(COITÉ) Final: ENTR. CE-155 Coordenadas: 516297,61m E; 9595044,77 m S; 516346,03m E; 9595080,20 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 72,63 m. O VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 72,63 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R$ 19.579,97 (dezenove mil,quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), MÁRCIA ABREU TAVERNARI RODRIGO MODESTO DE ABREU (OMNIA BR PC 01 S.A) E FELIPE MARTINS BACELAR DE REZENDE (OMNIA BR PC 01 S.A).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº203,204 E 205_2026
NUP Nº43012.001466/2025-62

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TINTAS E OUTROS INSUMOS PARA PINTURA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000631/2025-18, no Pregão Eletrônico nº 20260006. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 203_2026, **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ:03.651.414/0001-79)-GRUPOS 1 e 2 -ITENS 1 e 8, com o valor unitário de R$ 4,47 a quantidade de 400 unidades; ITENS 2 e 9, com o valor unitário de R$ 4,97 a quantidade de 400 unidades; ITENS 3 e 10, com o valor unitário de R$ 9,18 a quantidade de 800 unidades;ITENS 4 e 11, com o valor unitário de R$ 11,32 a quantidade de 600 unidades; ITENS 5 e 12, com o valor unitário de R$ 21,48 a quantidade de 800 unidades; ITENS 6 e 13, com o valor unitário de R$ 65,00 a quantidade de 1200 unidades; ITENS 7 e 14, com o valor unitário de R$ 6,45 a quantidade de 800 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Otávio Fernandes Frota e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Gerente em Licitações da empresa Mavi Construções Ltda. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 204_2026, **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ:50.338.620/0001-03)-GRUPOS 3 e 4 -ITENS 15 e 20, com o valor unitário de R$ 4,98 a quantidade de 600 unidades; ITENS 16 e 21, com o valor unitário de R$ 4,06 a quantidade de 400 unidades; ITENS 17 e 22, com o valor unitário de R$ 0,69 a quantidade de 8000 unidades;ITENS 18 e 23, com o valor unitário de R$ 0,68 a quantidade de 8000 unidades; ITENS 19 e 24, com o valor unitário de R$ 1,61 a quantidade de 6000 unidades; GRUPOS 13 e 14 - ITENS 63 e 70, com o valor unitário de R$ 39,14 a quantidade de 400 unidades; ITENS 64 e 71, com o valor unitário de R$ 19,47 a quantidade de 400 unidades; ITENS 65 e 72, com o valor unitário de R$ 31,29 a quantidade de 1000 unidades; ITENS 66 e 73, com o valor unitário de R$ 1,43 a quantidade de 800 unidades; ITENS 67 e 74, com o valor unitário de R$ 5,08 a quantidade de 2000 unidades; ITENS 68 e 75, com o valor unitário de R$ 8,87 a quantidade de 800 unidades; ITENS 69 e 76, com o valor unitário de R$ 16,69 a quantidade de 1500 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Otávio Fernandes Frota e Adamo Vasconcelos de Oliveira, Empresário da empresa Avo Comercio e Material de Construção Ltda. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 205_2026, **LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ:48.208.907/0001-77)-GRUPOS 5 e 6 -ITENS 25 e 29, com o valor unitário de R$ 2,43 a quantidade de 2000 unidades; ITENS 26 e 30, com o valor unitário de R$ 1,29 a quantidade de 6000 unidades; ITENS 27 e 31, com o valor unitário de R$ 7,02 a quantidade de 800 unidades; ITENS 28 e 32, com o valor unitário de R$ 59,45 a quantidade de 800 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Otávio Fernandes Frota e Marcos Weydson Rocha Mota, Diretor Comercial da empresa Licitacenter Comercio De Materiais Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº80/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº

300004-6-3, a **viajar** para o município de Sobral-CE, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar levantamento do patrimônio no Centro Vocacional Tecnológico – CVT, daquele município, concedendo-lhe 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, do valor unitário de refernêcia R$143,66 (cento e quarenta e trsê reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº78/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ZUMBEEDO INOVA SIMPLES (I.S.)** ; III – OBJETO: **Execução do projeto "ZUMBEEDO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIAGNÓSTICO DE COLMEIAS À FAVOR DA CADEIA APÍCOLA"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 78.000,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Myllena Caetano de Oliveira, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº80/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ORIGEM PARTICIPAÇÕES S/A**; III – OBJETO: **Execução do projeto "FIBRA VERDE: ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS AO COURO ANIMAL COM BIOMASSA DE CACTÁCEAS"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 95.000,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Annette Therese Yvonne de Castro, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº81/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **INOVAÇÃO PARA VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "POLYLECTINHEAL: PLATAFORMA BIOMIMÉTICA MULTIFUNCIONAL PARA O TRATAMENTO PERSONALIZADO DE FERIDAS BASEADA NA BIODIVERSIDADE CEARENSE"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 57.695,64 e pela CONTRATADA – R$ 6.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ana Cristina de Oliveira Monteiro, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº82/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **O P DA SILVA LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "NUTRINDO CABELOS COM ESSÊNCIAS DA NATUREZA: BIOHAIR CAATINGA - DESENVOLVIMENTO DE KIT PREMUM DE XAMPU E CONDICIONAOR SÓLIDOS DE MEL DA CAATINGA"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 58.900,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Osvaldina Pereira da Silva, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº76/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **QUEIROZ SAMPAIO LAWTECH INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto "LGPD Fácil — Plataforma Inteligente de Conformidade Digital"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 63.793,72, pela Funcap – R$ 21.686,28 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.320,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Julio Carlos Sampaio Neto, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital Nº 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais Nº 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital Nº 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução Nº 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente e, considerando a ordem de classificação constante da Resolução acima mencionada, alterada pela Resolução Ad Referendum nº 01/2026 – CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de março de 2026, RESOLVE **CONVOCAR** E **NOMEAR**, O **CANDIDATO** constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Adjunto, referência I, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

CANDIDATO APROVADO	UNIDADE DE ENSINO/ CURSO/ SETOR DE ESTUDOS	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
Reginaldo Alves de Araújo	CCH/ História/ História Moderna e Contemporânea	Adjunto I/40h	2º	Lei Estadual nº 15.900 DOE 09/12/2015	Decorre da exoneração de Thiago Braga Teles da Rocha, publicada no DOE de 29/06/2026, caderno 1, pág. 27

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O candidato ora nomeado para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Adjunto, nível I em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual

Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:
Identificação Pessoal
a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
b) CPF – cópia autenticada;
c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
d) Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
f) PIS/PASEP – cópia autenticada;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
i) 2 (dois) fotos 3 x 4;
j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital;
Disposição e Aptidão para assumir o cargo
a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link
Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
c) Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do Domicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf (marcar a opção 2º grau) e http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais;
d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
d.1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
d.2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
d.3- Diploma de Doutorado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
g) Comprovante de situação cadastral no CPF – Receita Federal do Brasil;
h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*).
(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o candidato deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o candidato nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento do candidato nomeado a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: drh@uvanet.br.
LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:
1 Hemograma completo com plaquetas;
2 Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
3 Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4 Sumário de Urina;
5 Raio X do tórax em PA, com laudo;
6 Eletrocardiograma, com laudo;
7 Eletroencefalograma, com laudo;
8 Audiometria, com laudo
9 Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
10 Laringoscopia direta, com laudo;
11 Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
12 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** *** ***

PORTARIA Nº999/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002005/2026-90, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **RACHEL HELLEN VIEIRA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300020-5-9, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de novembro 2026, a fim de participar da Feira do Conhecimento 2026, realizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 21 de outubro de 2026.
Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1000/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002027/2026-50, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000509-1-1, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Brasilia-DF, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no VII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (VII CONABECS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 2.036,16 (dois mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 21 de outubro de 2026.
Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2026 G: 1484609

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília,; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INSTITUTO INOVAR**,; V - ENDEREÇO: Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 2, Sala 711, Marcus Barbosa Intelligent Office, Bairro Calhau, São Luís/MA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – No Contrato nº 001/2026-UVA/PROGEP; II – No Processo Administrativo NUP nº 31022.001205/2026-25; III – Nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; IV – Nos arts. 33 a 37 do Decreto Estadual nº 35.790/2023; V – Na Lei Estadual nº 19.212, de 03 de abril de 2025; VI – Na Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/CGE/SEFAZ nº 003/2022; VII – Na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº CE000655/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pelo objeto contratual; VIII – No requerimento de repactuação apresentado pela CONTRATADA por meio do Ofício nº 077/2026, protocolado em 09 de junho de 2026; IX – Na Planilha de Custos e Formação de Preços aprovada pela Administração; X – No Parecer Jurídico nº 000703/2026/UVA/ASJUR; XI – Na análise técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados COSET/SEPLAG; XII – Na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2026-UVA/PROGEP.; VII- FORO: Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R$ 26.423,6; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. Em decorrência da repactuação fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000655/2026 e na Planilha de Custos e Formação de Preços aprovada pela Administração, o valor mensal estimado do Contrato nº 001/2026-UVA/PROGEP passa de R$ 32.382,02 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos) para R$ 34.583,99 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). 3.2. O valor global anual estimado correspondente à execução contratual passa de R$ 388.584,24 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$ 415.007,88 (quatrocentos e quinze mil, sete reais e oitenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2026-UVA/PROGEP que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: Sobral, 20 de Outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Renato Sousa Ferreira Representante Legal INSTITUTO INOVAR .

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3150/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008932/2024-32, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR** como Gestor o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF: 219.035.813-20, matricula: 5732-1-3, e o Sr. **FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE**, CPF: 837.752.773-15, matrícula nº 300761.5-x, como fiscal do Contrato nº 66/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ 07.325.673/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3165/2026 O PRESIDENTE FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008256/2026-69, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o Gestor do Contrato o servidor Sr.**SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO** , Matrícula Nº 005732.1-3 , CPF Nº 219.035.813-20 e o servidor Sr. **JÔNATAS CARVALHO SENA**, CPF nº 032.999.693-23, matrícula nº 300760.4-4, como fiscal do Contrato nº 64/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 73.694.788/0001-57 , cujo objeto é a MANUTENCAO PREDIAL SERVICO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, ZONA SUL DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA. (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS ITAPERI) , para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3291/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3° do art. 6° do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3291/2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIP O	QUANT
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	38
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	38
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	38
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	38
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	38
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000040-4	A	38
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	38
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	38/38
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/M	38/38
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	38/38
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	38
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	38
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	38
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A	38
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	38
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	38/38
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	38
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	38
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	38
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	38
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	38
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	38
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	38/38

*** *** ***

PORTARIA Nº3304/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011437202672; 31032011589202675 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, , vinculado ao programa da Universidade Aberta do Brasil, a fim de Realizar visita técnica , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3304/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	31320970397	05/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	02 e ½	232,24	1.069,74
CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO	43840469368	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA MARANGUAPE FORTALEZA	½	0,00	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3314/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011567/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, ocupante do cargo de Professora Coordenadora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maranguape / Fortaleza, no período de 21/11/2026 a 21/11/2026, a fim de Realizará visita técnica ao polo UAB de Maranguape, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3315/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.011563/2026-27, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, ocupante do cargo de Professora Coordenadora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Sobral / Fortaleza, no período de 13/11/2026 a 14/11/2026, a fim de Participar de apresentação de TCC do curso de GEPEM no pólo de Sobral, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3332/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011591202644; 31032011606202674; 31032011608202663 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de Participar de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3332/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AUDISIO SANTOS DIAS	17260981334	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	116,08	618,58
ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	05914882303	06/11/2026 a 07/11/2026	IGUATU MOMBAÇA IGUATU	01 e ½	65,02	567,52
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	01005982341	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Conceder a **revisão do Contrato nº12/2025**, em decorrência de alteração decorrente da aplicação da Cláusula Oitava (item 8.1.10) do ajuste originário, a qual disciplina a modelagem de provisionamento do Grupo B da tabela de encargos sociais. Conforme estipulado, o percentual devido no primeiro ano de contrato (máximo de 2,4324%) sofre redução em caso de prorrogação para 1/10 do percentual da proposta definitiva, nos moldes da Lei Federal nº 12.506/2011 (aviso prévio proporcional), ressalvando-se a obrigatoriedade de cômputo integral das multas referentes às rubricas B3 e B6; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando reduzido de R$ 159.354,24; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 19/10/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2025 - IG. 1484563

I - ESPÉCIE: Adit. nº 01 ao Contr. n º59/2025 ; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA** ; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, km 23, bloco 01, Camará, Aquiraz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 6º, inciso LVIII, c/c art. 25, §§7º e 8º, inciso I, e art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **reajuste de preço** em aproximadamente 3,377120%. Ficando acrescido o valor de R$ 28.987,98; IX - VALOR GLOBAL: R$ 887.351,98 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 19/10/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Cristiano Freitas Ribeiro Representante Legal da Empresa LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 64/2026
IG Nº1474120000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **MANUTENÇÃO PREDIAL SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS**, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, ZONA SUL DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA. (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS ITAPERI). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 09/10/2026 A 09/10/2027. VALOR

GLOBAL: R$ 314.801,05 trezentos e quatorze mil, oitocentos e um reais e cinco centavos pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19482-31200001.12.364.241.11862.03.449051.1.5999200000.1 PF 3101010042024I MAPP 37 NA IG nº 1474120000 . DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026 SIGNATÁRIOS: : HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES/FUNECE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS/ SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2026
IG 1379337000

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico n° 20250001 - FUNECE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/11/2026 A 01/11/2031. VALOR GLOBAL: R$ 37.510.282,80 (trinta e sete milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20562 - 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G - MAPP 164; 20562- 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010022024G - MAPP 167; 20562 - 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010032024G - MAPP 168; 20562- 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010042024G - MAPP 169; 226661 - 31200001.12.364.241.11861.03.339037.2.5702200082.1 - PF 3101010032024I - MAPP 77; 20562- 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010032024C - MAPP 128 na IG 1379337000. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026 SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2026
IG Nº1477900000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação de impressora multifuncional monocromática A3 (custo fixo mensal) combinado com o serviço de impressão (custo variável)** para atendimento às necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 15/10/2026 A 15/06/2027. VALOR GLOBAL: R$ 331.979,44 trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22924- 31200001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 PF– 3101010042024C na IG nº. 1477900000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira/Vice Presidente em exercício da Presidência da FUNECE e Sra.Paula Queiroz Shigematsu Representante Legal da Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.007085/2024-99, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2024 a 2025, no valor total de R$ 19.436,06 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 19.436,06 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), ao(a) servidor(a), **LAURO CHAVES NETO**, matrícula 0066861-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 166, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.009804/2024-12, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercícios de 2019 a 2025, no valor total de R$ 41.802,68 (quarenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 41.802,68 (quarenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), ao(a) servidor(a), **MAGNA MARICELLE FERNANDES MORAES VALLE**, matricula 0068781-2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.005289/2026-57, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercícios de 2021 a 2025, no valor total de R$ 23.952,52 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 23.952,52 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), ao(a) servidor(a), **IZANDRA FALÇÃO GOMES**, matricula 3006321-X a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 99. do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias Processo nO 31032.009483/2024-40, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2024 e 2025 , no valor total de R$ 15.523,93 (quinze mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 15.523,93 (quinze mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), ao(a) servidor(a),**MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES** , matricula 0068471-6 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº175/2026
NUP: 27001.004675/2026-11 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO,

brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: **FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.480.707-**, residente e domiciliado(a) na Travessa Epifânio Quintanilha, n° ***, Bairro: Centro, Rio Bonito-RJ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 28 (vinte e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 28 (vinte e oito) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$2.100,00 (dois mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Fernanda Costa Demier Rodrigues
CONTRATADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes
CAVAGNOLLI COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº328/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SALITRE – COORPARSAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.623.771/0001-21. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SALITRE – COORPARSAL, situada no município de SALITRE/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio nº 62554, em ótimo estado de conservação, valor estimado de R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP nº. 21001.009002/2025-91, bem como no Parecer Jurídico n°. 1641/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e ANTÔNIA CLÁUDIA DE ALENCAR Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº04/2026 – MANIVA
SUITE N°21001.006060/2026-43

A Comissão Especial destinada a coordenar o processo CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVAS SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº 04/2026, composta por Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda, Marcos Jacinto de Sousa e Irineuda Monte Lopes, **vem por meio deste divulgar o resultado FINAL do referido processo**, observando que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. 1 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS - ASPROMAP, CNPJ n°: 08.701.398/0001-03, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA, ao fornecimento de até 3.200 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); 2 - VALLE VERDE AGROPECUÁRIA LTDA / F. MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA, CNPJ n°: 19.680.571/0001-43, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA, ao fornecimento de até 800 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 192.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 3 - E PEREIRA SOARES - AGROVERDE LTDA, CNPJ n°: 60.174.167/0001-09, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA, ao fornecimento de até 2.000 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA Presidente da Comissão. Irineuda Monte Lopes Membro da Comissão e Marcos Jacinto de Sousa Membro da Comissão.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2025
IG: 1484829|SACC: 1406176

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHADOR(A) RURAL- CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL – CEALTRU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.745.897/0001-69. ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2257, casa A, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.055-171. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no PROCESSO NUP: Nº 21001.007631/2026-67 e o PARECER JURÍDICO Nº. 1608/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação** por 180 (cento e oitenta) dias **da vigência do Contrato nº094/2025/SDA**, que serão contados a partir de 14 de novembro de 2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER, visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-camponesa com foco na comercialização da produção, em conformidade com o lote 01 do Edital de Chamada Pública nº 004/2025. A prorrogação destina-se à conclusão das atividades e dos produtos previstos no contrato, conforme solicitação da CEALTRU, de 15 de outubro

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 2026, e Parecer Técnico favorável da CODEA, de 16 de outubro de 2026. A prorrogação não implica acréscimo ao valor contratado de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), nem alteração do objeto originalmente pactuado. VALOR: Este termo não trata de valor, apenas prazo. VIGÊNCIA: por 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir de 14 de novembro de 2026. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 094/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante da Contratada (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSOS Nº21001.006060/2026-43

AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 297/2026, referente ao Edital 04/2026, com lotes de interesse, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVAS SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram credenciadas as seguintes empresas: 1 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS - ASPROMAP, CNPJ n°: 08.701.398/0001-03, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA, ao fornecimento de até 3.200 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); 2 - VALLE VERDE AGROPECUÁRIA LTDA / F. MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA, CNPJ n°: 19.680.571/0001-43, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA, ao fornecimento de até 800 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 192.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 3 - E PEREIRA SOARES - AGROVERDE LTDA, CNPJ n°: 60.174.167/0001-09, neste ato **HABILITADA e CREDENCIADA**, ao fornecimento de até 2.000 m³ de maniva, perfazendo um total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Fortaleza, 22 de outubro de 2026. FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA Presidente da Comissão Irineuda Monte Lopes Membro da Comissão Marcos Jacinto de Sousa Membro da Comissão. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 22 de outubro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº330/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **UNIÃO DAS COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ – COOPASA**, inscrita no CNPJ nº 08.190.331/0001-43. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite** à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ – COOPASA **o uso gratuito do seguinte bem móvel**, conforme ficha de tombamento juntada aos autos (p. 98): 01 (uma) motocicleta, MARCA/MODELO: NXR 150 BROS MIX KS; PLACA: NUS-4875; PATRIMÔNIO: 7040; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR; VALOR PATRIMONIAL: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais); PRAZO: 05 (cinco) anos.. A motocicleta destina-se exclusivamente ao apoio às atividades institucionais da PERMISSIONÁRIA, especialmente ao deslocamento em serviço de seus dirigentes e de pessoas autorizadas para visitas às propriedades dos cooperados, assistência técnica aos agricultores familiares, coleta de assinaturas e demais ações vinculadas ao Centro Cooperativo Popular de Santana do Acaraú – CEPOP-STA e às instituições parceiras ligadas à COOPASA, nos limites do plano de negócio apresentado, vedada a utilização particular. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.006707/2026-37 e Parecer Jurídico nº 1643/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação, no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO DIONE LOPES Diretor-Presidente da COOPASA (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº331/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.801.747/0001-49. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA, situada no município de Independência/Ce, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) motocultivador, patrimônio SDA nº. 57300, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.006644/2026-19 e Parecer Jurídico nº 01644/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CÍCERO EUDERLAN CARVALHO POMPILIO Representante Legal da Associação dos Moradores de Vila Nova (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº332/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS BOVINOCULTORES DA REGIÃO DE EMA DOS MARINHEIROS**, localizada no Município de PIQUET CARNEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.811.832/0001-16. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS BOVINOCULTORES DA REGIÃO DE EMA DOS MARINHEIROS, localizada no Município de PIQUET CARNEIRO/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio nº 62555, em ótimo estado de conservação, valor estimado de R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP nº. 21001.007511/2026-60, bem como no Parecer Jurídico n°. 1646/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO ANTÔNIO DE AZEVEDO Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Porteiras, Varzea Alegre, Catarina e Acopiara	14	143,66	2.011,24
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	416.1-0	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Porteiras, Varzea Alegre, Catarina e Acopiara	14	143,66	2.011,24
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	265.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Porteiras, Varzea Alegre, Catarina e Acopiara	14	143,66	2.011,24
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Porteiras, Varzea Alegre, Catarina e Acopiara	14	143,66	2.011,24
TOTAL								**8.044,96**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2026 O SUPERINTENDENETE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, ocupante do cargo/função de Agente Administrativa, matrícula nº 510.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Amontada, Miraima, Tururu e Itapipoca, no período de 03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diária(s), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R$ 2.011,24 (dois mil e onze reais e vinte e quatro centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr a traves do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cadastro georreferenciamento de imóveis rurais e trabalho de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Pereiro e Iracema	14	143,66	2.011,24
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Pereiro e Iracema	14	143,66	2.011,24
TOTAL								**4.022,48**

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e Ibicuitinga, no período de 16 a 19/11/2026, a fim de realizar mobilização e divulgação do Programa de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 005/02/2026, devendo a despesa correr à através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788101/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Baturite, Aracoiaba e Palmacia	14	143,66	2.011,24
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 19 e de 24 a 27/11/2026	Baturite, Aracoiaba e Palmacia	14	143,66	2.011,24
TOTAL								**4.022,48**

*** *** ***

PORTARIA Nº141/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** as cidades Uruburetama, Baturité, São Gonçalo do Amarante e jijoca de Jericoacoara, no período de 09 a 13 e 23 a 27/11/2026, a fim de realizar articulação com os cartorios para tratar das matriculas das regiões e aquisição de imóveis das Regiões do Litoral Oeste e Vale do Curui, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.292,94 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e PORTARIA Nº9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, 09/09/2026, Série 3, Ano XVIII, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026. **Onde se lê**: OBJETO: Aquisição do imóvel rural Fazenda Jatobá I e II, situado no município de Pacatuba/Ce, com área registrada de 221,16 ha; **Leia-se**: OBJETO: Aquisição do imóvel rural Fazenda Jatobá I e II, situado no município de Pacatuba/Ce, com área registrada de 220,7975 ha. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, 19 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 584/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Juridico	Audiência	Fortaleza, Canindé,	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA	Auditor	Auditoria na região do Meio Norte	Fortaleza, Itapajé, Fortaleza	05 à 09/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.292,94

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 585/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	Técnico da Ematerce	REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO 2026, CREDITO RURAL	Tauá, Fortaleza, Tauá	13 à 15/10/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								484.85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 586/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Realização de Laudo técnico de Custeio BB, e visita para elaboração de Projetos	Fortim, Jaguaruana,	09 à 09/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								71,83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 587/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigonº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Informes administrativos e alcance das metas para o segundo semestre de 2026.	Fortim, Caucaia, Fortim	28 à 01/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Informes administrativos e alcance das metas para no segundo semestre de 2026.	Aracati, Caucaia, Aracati	28 à 01/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Reunião Mensal do Programa do Fomento Rural-Informes sobre o novo sistema.	Aracati, Fortaleza, Aracati	13 à 16/10/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Informes administrativos e alcance das metas para no segundo semestre de 2026.	Aracati, Caucaia, Aracati	28 à 01/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
THAMARA DA SILVA SOUSA	Gerente Local	Reunião mensal do Programa Fomento Rural-Informes sobre o novo sistema.	Jaguaruana, Fortaleza,	13 à 16/10/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
								2.866,01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 588/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Deslocamento regional para orientação e execução do cadastramento de famílias junto a	São Benedito, Ipú, São Benedito	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS NO PROJETO SETÃO VIVO.	Viçosa do Ceará, Guaraciaba do	19 à 23/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOSE FERREIRA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento para realização do cadastramento das famílias beneficiárias do projeto sertão vivo.	Guaraciaba do Norte, Croata,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do projeto Sertão	Tianguá, Viçosa do Ceará,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	07 à 09/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	Técnico da Ematerce	Cadastro dos agricultores do projeto sertão vivo	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	13 à 16/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
ERIKA DE SOUSA BRITO	Gerente Local	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Guaraciaba do Norte, Croata,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSIMAR DE AZEVEDO	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Tianguá, Viçosa do Ceará,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								3.591,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 589/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
WALLISON DE SOUSA CARVALHO	Técnico da Ematerce	REALIZAR CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS NO PROJETO SETÃO VIVO.	Viçosa do Ceará, Ipú, Viçosa do	13 à 15/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS DO PROJETO	Ubajara, Carnaubal,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS DO PROJETO	São Benedito, Ibiapina, São	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Técnico da Ematerce	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Guaraciaba do Norte, Carnaubal,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PEDRO VICTOR VERAS PAIVA	Técnico da Ematerce	DESLOCAMENTO PARA REALIAÇÃO DE CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PROJETO	Croata, Ubajara, Croata	19 à 21/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSE WELLINGTON FONTINELE MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	São Benedito, Viçosa do Ceará,	14 à 16/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Reunião amplicada de balanço e planejamento do programa sertão vivo.	Ubajara, Fortaleza,	12 à 15/10/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
								3.192,84

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 590/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Planejamento estratégico para construção do calendário de cadastramentos	Ubajara, Viçosa do Ceará,	06 à 08/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 591/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FELIPE DA FROTA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Realizar atividades de crédito rural (análise de viabilidade, coleta de dados para elaboração de	Ubajara, Carnaubal,	12 à 14/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FELIPE DA FROTA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Realizar atividades de crédito rural, visita a agentes financeiros e prospecção de novas	Ubajara, Guaraciaba do	15 à 15/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 592/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	ÉLABORAÇÃO DE PRONAF A	Capistrano, Mulungú,	03 à 03/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prospecção de Crédito Rural	Capistrano, Aracoiaba,	09 à 09/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	PROSPECÇÃO DE CRÉDITO RURAL E REUNIÃO COM ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA	Capistrano, Ocara,	11 à 11/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	ELABORAÇÃO DE PRONAF B E PRONAF MAIS ALIMENTOS	Capistrano, Redenção,	16 à 16/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO COM PRODUTORES RURAIS E REUNIÃO	Capistrano, Barreira,	25 à 25/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	ELABORAÇÃO DE PRONAF A	Capistrano, Mulungú,	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	ELABORAÇÃO DE PRONAF FLORESTA	Capistrano, Palmácia,	22 à 22/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								502,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 593/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro,

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO NA REGIÃO.	Caucaia, Cariré, Caucaia	17 à 21/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO NA REGIÃO.	Caucaia, Croata, Caucaia	03 à 07/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO NA REGIÃO.	Caucaia, Guaraciaba do	24 à 28/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO NA REGIÃO.	Caucaia, Ipaumirim,	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO AIRTON LUZ	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO NA REGIÃO.	Caucaia, Catarina, Caucaia	21 à 24/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								3.088,69

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 594/2026 EMISSÃO: 19/10/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Administrativo	ACDOMPANHAR OS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO	Fortaleza, Crateús,	24 à 28/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº036/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.001146/2026-64, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 300008-6-2, Coordenadora da Coordenadoria de Atração de Empreendimentos Industriais (COEMI), para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Secretária Executiva da Indústria desta SDE, pelo período de 14 a 23 de Outubro de 2026, em virtude de férias do Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº07/2026 – NUP: 56032.001906/2026-76 – SACC: 1443044 – IG: 1484533

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Repactuação SINTRO; CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Portão D - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, CEP 60.810-740; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07/2026; II. Nos termos que constam no Processo NUP 56032.001906/2026-76; III. Pregão Eletrônico nº 90091/2026 (UASG 943001) e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 25 §7º e 92, II e demais legislações aplicáveis ao objeto; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº07/2026**, em decorrência do reajuste promovido pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada por meio do SINTRO (Reg. MTE CE 000655/2026); DATA DA JUCEC: 07/10/2026; VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação, fica atualizado para R$302.140,34 (trezentos e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos), atualizando o valor global para R$3.625.684,08 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a data da assinatura do Contrato (17 de junho de 2026); DA RATIFICAÇÃO: ppermanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; Data de Assinatura: data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC, Contratante), VICTOR SIMÃO BEDÊ (Representante da Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2026 – NUP: 56032.002456/2026-39 – IG: 1476009000 SACC: 1464597

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, situada na Av. Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, CEP: 608111-341, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.453.523/0001-68, neste ato representada por seu presidente EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº xxx.xxx.xxx-72; CONTRATADA: **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Lopo Gonçalves, nº 278, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS, CEP: 90050-350, inscrita no CNPJ sob o nº 17.354.297/0001-96, neste ato pelos seus representantes legais SIMONE NOGUEIRA RIBEIRO DUARTE, brasileira, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-91 e DIOGO DUARTE BARBOSA, brasileiro, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-79. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e controle patrimonial**, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo 18 (dezoito) horas mensais de consultoria, bem como a realização de 02 (dois) treinamentos presenciais, com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, conforme escopo e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta comercial da CASP Online Treinamentos Ltda., datada de 20 de agosto de 2026, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, os NUP's 56032.002456/2026-39 e 56032.001979/2026-68, os preceitos do direito público, o art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato. DATA DA JUCEC: 21/10/2026. VALOR GLOBAL R$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.122.421.20217.03.339039.1.501.1200070.1. Data da assinatura: na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO – PRESIDENTE DA JUCEC (Contratante), DIOGO DUARTE BARBOSA e SIMONE NOGUEIRA RIBEIRO DUARTE– REPRESENTANTES LEGAIS (Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº358/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS, no período de 31/08/2026 A 04/09/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DO SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO / EVENTOS, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.12.33901 4.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de SANTA QUITÉRIA/MONSENHOR TABOSA/SANTA QUITÉRIA, no período de 28/09/2026 A 29/09/2026, a fim de Realizar Ações do PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO EAC, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.12.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.13.339015.2.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2026, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
FÁBIO SANTANA MARREIRO	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-5- 5	II	24/09/2026 A 27/09/2026	TAUÁ/TERESINA - PI/TAUÁ	3,5	387,84	35%	387,84	2.220,38
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	F- SUPERVISOR REGIONAL	199847-1- 0	II	24/09/2026 A 27/09/2026	TAUÁ/TERESINA - PI/TAUÁ	3,5	387,84	35%	387,84	2.220,38

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.14.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2026, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	25/09/2026 A 26/09/2026	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	143,366	0%	215,49
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	17/09/2026 A 17/09/2026	MORADA NOVA/RUSSAS/ MORADA NOVA	1,5	143,66	0%	71,83

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor, **DOUGLAS CARPEGYANE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA, no período de 25/09/2026 A 26/09/2026, a fim de Realizar Ações do PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA – FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO AUTORIZADO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.14.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor, **DOUGLAS CARPEGYANE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA, no período de 05/09/2026 A 05/09/2026, a fim de Realizar Ações do PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA – FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO AUTORIZADO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.14.3390 14.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.12.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2026, 13 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	14/10/2026 A 16/10/2026	SANTA QUITÉRIA/JAGU ARIBE/SANTA QUITÉRIA	2,5	143,66	0%	359,15
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	19/10/2026 A 20/10/2026	SANTA QUITÉRIA/ MONS ENHOR TABOSA/ SANTA QUITÉRIA	1,5	143,66	0%	215,49
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	22/10/2026 A 23/10/2026	SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA	1,5	143,66	0%	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.14.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	28/09/2026 A 28/09/2026	MORADA NOVA/ TABULEI RO DO NORTE/ MORAD A NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	30/09/2026 A 30/09/2026	MORADA NOVA/JAGUARI BARA/MORADA NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	22/10/2026 A 24/10/2026	MORADA NOVA/ PEREIRO /IRACEMA/ MO RADA NOVA	2,5	143,66	0%	359,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	17/09/2026 A 17/09/2026	MORADA NOVA/RUSSAS /MORADA NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	28/09/2026 A 28/09/2026	MORADA NOVA/ TABULEI RO DO NORTE/ MORAD A NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	22/10/2026 A 24/10/2026	MORADA NOVA/ PEREIRO /IRACEMA/ MO RADA NOVA	2,5	143,66	0%	359,15

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.14.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2026, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	28/09/2026 A 28/09/2026	MORADA NOVA/ TABULEI RO DO NORTE/ MORAD A NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	30/09/2026 A 30/09/2026	MORADA NOVA/JAGUARI BARA/MORADA NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	22/10/2026 A 24/10/2026	MORADA NOVA/ PEREIRO /IRACEMA/ MOR ADA NOVA	2,5	143,66	0%	359,15
NATÁLIA PEREIRA PAIVA FREITAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300006-7-6	II	30/09/2026 A 30/09/2026	MORADA NOVA/JAGUARI BARA/MORADA NOVA	0,5	143,66	0%	71,83
NATÁLIA PEREIRA PAIVA FREITAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300006-7-6	II	22/10/2026 A 24/10/2026	MORADA NOVA/ PEREIRO /IRACEMA/ MOR ADA NOVA	2,5	143,66	0%	359,15

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº443/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 016945 3 7, Gerente dos Programas Sanitários, Aquicultura e Pesca, COMO DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL RESPONDENDO, durante o período de 26 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº144/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a **viajar** às cidades de Cariré-CE, Varjota-CE, Pedra Branca-CE, Tejuçuoca-CE e Pentecoste-CE no período de 20 a 23 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas, vistorias e acompanhamento da execução das obras e empreendimentos industriais vinculados à ADECE, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM-CIPP CONTRATADA: **ALLNET TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de câmeras térmicas destinadas ao Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Terminal Portuário do Pecém**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$ 241.956,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Fabio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Gisele Rodrigues Ferreira.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA N°015/2026, de 22 de outubro de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA NA SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 50, da Lei N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Decreto N.º 29.887, de 31 de agosto de 2009, e ainda o que consta no NUP 68000.001004/2026-96, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP), no âmbito da Secretaria da Diversidade, por um mandato de 02 (dois) anos, os SERVIDORES listados a seguir:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
LUANA ANGELO DE LIMA	3000017X	COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTI+
WESLLEY DA SILVA AGUIAR	30000234	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
MARJORY DOS ANJOS PESSOA	30000161	COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, Ceará, 22 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA DIVERSIDADE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°08/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE - SEDIV, inscrita no CNPJ nº 50.188.190/0001-90, estabelecida na Rua Silva Paulet, nº 334, Meireles, CEP 60120-020, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Secretário RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPCE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP 60.811-170, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral de Estado, SÂMIA COSTA FARIAS, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através dos processos administrativos: NUP 68000.000485/2026-12 e SEI DPCE 26.0.000005853-9. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.480/2021, na Lei Estadual nº 18.310/2023, no Decreto Estadual nº 32.188/2017 e no Decreto Estadual nº 32.226/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de **Cooperação Técnica** entre a Secretaria da Diversidade e a Defensoria Pública do Estado do Ceará para o desenvolvimento conjunto de ações voltadas ao acolhimento, acompanhamento, orientação jurídica, atendimento especializado, encaminhamento e análise de casos de violência, discriminação e violações de direitos contra pessoas LGBTI+ no Estado do Ceará, bem como a promoção de formações, cursos e ações educativas voltadas ao enfrentamento da violência LGBTIfóbica e à ampliação do acesso à justiça. RECURSOS: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada instituição arcará com os custos relativos à execução das atividades de sua responsabilidade. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. ALTERAÇÃO: Este Acordo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre os partícipes. DENÚNCIA E RESCISÃO: A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de outubro de 2026; RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA (SEDIV) e SÂMIA COSTA FARIAS (DPCE). SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº447/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEMTI MARCONI COELHO REIS - CREDE 9, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 25 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da MOSTRATEC-LIBERATO 2026, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº447/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ANA CLARA ARAUJO DO NASCIMENTO	25/10 A 01/11/2026	CASCAVEL/NOVO HAMBURGO/CASCAVEL	7,5	R$ 141,95	30%	R$ 1.384,01	R$ 141,95	0	R$ 1.525,96
CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA	25/10 A 01/11/2026	CASCAVEL/NOVO HAMBURGO/CASCAVEL	7,5	R$ 141,95	30%	R$ 1.384,01	R$ 141,95	0	R$ 1.525,96

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
GUILHERME MACIEL DO NASCIMENTO /81891672	25/10 A 01/11/2026	CASCAVEL/NOVO HAMBURGO/CASCAVEL	7,5	R$ 387,84	0	R$ 2.908,80	387,84	0	R$ 3.296,64

*** *** ***

PORTARIA COADM N°449/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NÓBREGA**, ocupante do cargo de coordenadora na COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 480180-1-7, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 5ª Turma do Programa Lideranças Executivas da Motriz, concedendo-lhe meias diárias para os dias 04, 05 e 07 de novembro, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R$ 1.260,48 (um mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2044/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.159304/2026-52, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** VAGNA BRITO DE LIMA, matrícula 123157-1-6, e THYAGO TEIXEIRA FARIAS, matrícula 481166-1-2, lotados na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED/CED, no período

de 04 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da 3ª Expo Presencial da Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH) e o 2º Encontro Presencial da Rede de Apoio à Implementação da Política Nacional de Ensino Médio nos Territórios (REM), que acontecerá em Maceió/AL sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2045/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099158/2025-18, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47932211, lotado no CEJA Professora Maria Joélia de Carvalho Silva com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 3(três) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2046/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº22001.158988/2026-75, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcinal do servidor com fundamento no art.13, da Lei 10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o art.62, incisoV, da Lei n°10.884, de 2 de fevereiro de 1984 e alterações dos percentuais posteriores, resolve conceder a **Gratificação** por Efetiva Regência de Classe, ao servidor **FRANCISCO ROLIM MACIEL**, matricula nº12246218, ocupantes do cargo de Professor, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, a partir de 01 de julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2047/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, e o Decreto nº 36.425, de 28 de janeiro de 2025, que dispõem sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: **Definir**, para o período de abril a dezembro de 2026, **o aporte de recursos financeiros** referentes às ações pedagógicas das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, na forma constante dos anexos desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I DA PORTARIA Nº2047/2026-GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
Valores dos aportes financeiros referentes à ações pedagógicas das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Profissional	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	15.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	5.000,00
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	5.000,00
CREDE 2	ITAPAJE	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	5.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	5.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	5.000,00
CREDE 3	ACARAU	Profissional	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	5.000,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	5.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS	15.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	5.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	5.000,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	10.000,00
CREDE 4	MARTINOPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	5.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Profissional	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	5.000,00
CREDE 5	UBAJARA	Profissional	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	5.000,00
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	5.000,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA	15.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	5.000,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23282126	EEMPC JAVAN RODRIGUES DE SOUSA	11.500,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23282886	EEMPC ANTÔNIO TAVARES ALVES	11.500,00
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	5.000,00
CREDE 7	ITATIRA	Profissional	23277530	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	5.000,00
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	5.000,00
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	5.000,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	9.000,00
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	5.000,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	15.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Profissional	23264071	EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	30.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Quilombola	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	10.000,00
CREDE 9	PACAJUS	Profissional	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	5.000,00
CREDE 9	PINDORETAMA	Tempo Integral	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	5.000,00
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	5.000,00
CREDE 10	ITAICABA	Tempo Integral	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	5.000,00
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	5.000,00
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	5.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	9.000,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Profissional	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	5.000,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	10.000,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Profissional	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	5.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEMPC IRMA TEREZA CRISTINA	7.500,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	15.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEMPC FLORESTAN FERNANDES	7.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Profissional	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	5.000,00

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEMPC PAULO FREIRE	7.500,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Profissional	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	5.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Profissional	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.000,00
CREDE 15	PARAMBU	Profissional	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	5.000,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	5.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	5.000,00
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	5.000,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	5.000,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	5.000,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	5.000,00
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	5.000,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Profissional	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	5.000,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	5.000,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	5.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	5.000,00
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	5.000,00
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	5.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	10.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	5.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	5.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	5.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	10.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	5.000,00

ANEXO II DA PORTARIA Nº2047/2026-GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Valores dos aportes financeiros referentes à ações pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências da Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadorias Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e Centros e afins, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	MARACANAU	1	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)	889.059,18
CREDE 2	ITAPIPOCA	2	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA)	679.818,89
CREDE 3	ACARAU	3	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ)	386.333,01
CREDE 4	CAMOCIM	4	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM)	317.689,62
CREDE 5	TIANGUA	5	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ)	526.823,09
CREDE 6	SOBRAL	6	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL)	350.837,10
CREDE 7	CANINDE	7	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ)	333.541,98
CREDE 8	BATURITE	8	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ)	325.103,87
CREDE 9	HORIZONTE	9	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE)	338.800,18
CREDE 10	RUSSAS	10	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS)	428.489,86
CREDE 11	JAGUARIBE	11	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE)	220.072,26
CREDE 12	QUIXADA	12	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ)	447.318,14
CREDE 13	CRATEUS	13	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS)	596.574,86
CREDE 14	SENADOR POMPEU	14	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU)	229.340,91
CREDE 15	TAUA	15	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ)	254.931,99
CREDE 16	IGUATU	16	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU)	339.128,83
CREDE 17	ICO	17	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICO)	259.737,39
CREDE 18	CRATO	18	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO)	375.094,06
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	19	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE)	420.245,80
CREDE 20	BREJO SANTO	20	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO)	292.102,87
SEFOR 1	FORTALEZA	21	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1)	605.815,59
SEFOR 2	FORTALEZA	22	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2)	633.437,85
SEFOR 3	FORTALEZA	23	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3)	596.310,36
SEDUC	FORTALEZA	23000280	CF PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA	132.000,00
SEDUC	SOBRAL	231070	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	132.000,00

ANEXO III DA PORTARIA Nº2047/2026-GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Valores dos aportes financeiros referentes às ações pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, cujo repasse foi destinado ao credor das unidades escolares abaixo indicadas, de abrangência da respectiva CREDE

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	223.467,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2049/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.158030/2026-84, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **FILIPE PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 30366514, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2051/2026 –GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.157819/2026-18, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **LIDIANE NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 30372115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2052/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.156774/2026-64, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 13 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **ELIETE DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula nº 47939119, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2053/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.158732/2026-68, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **DANILO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 3033051X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2054/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.152816/2026-98, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 18.622/1987 de 20 de maio de 1987, RESOLVE autorizar a **dispensa de ponto** do servidor **PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA**, matrícula 30204719, ocupante do cargo de Professor, lotado na COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COETI/SEDUC, de suas atividades profissionais, a partir de 03 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2026, para fins de participação no V Seminário Nacional de Educação Integral, a ser realizado pelo Centro de Referências em Educação Integral, pelo Comitê Territorial Baiano de Educação Integral Integrada, Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado Educação na Amazônia e Gestão Territórios Educação Integral e Cidadania na Amazônia, além da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Núcleo de Estudos transdisciplinares em Educação Básica e EducaNorte, no campus do Guamá da UFPA, na cidade de Belém-PA. sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2055/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.159256/2026-01, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **CYNARA RHEVIA MOURA MUNIZ ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 1605111X, lotado(a) no(a) CEJA Professora Maria Joélia de Carvalho Silva com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/34879
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250081 -PROCESSO Nº22001.161976/2025-47

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250081 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 14.10.2026, às fls 1.587, do processo nº 22001.161976/2025-47, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250081 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.161976/2025-47. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20250081 II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial

do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/0001- 25 Nome do Titular: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Cargo:Secretária da Educação CPF:921.911.933-15 RG:20075417361 SSP/ CE Endereço: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: **SUBLIME TEXTIL LTDA** CNPJ nº 40.914.254/0001-30 Nome do Representante :Luciano Evangelista Ribeiro Cargo: Representante Lega CPF:540.946.075-87 RG: 02192906707 CNH Endereço: Rua Professora Alcina Dantas, 717 Queimadinha-Feira de Santana -Bahia CEP 44.050.182. Assinatura: Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 20/10/2026. TESTEMUNHAS: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EDITAL Nº018/2026 – SEDUC/SEPLAG.

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA LOTAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do subitem 1.2, do Edital N° 008/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 7 de outubro de 2024, publicado no DOE de 8 de outubro de 2024, RESOLVEM PRORROGAR, por mais 2(dois) anos, a partir de 20 de janeiro de 2027, o prazo de validade do processo seletivo para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital N° 023/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de maio de 2025, publicado no DOE de 23 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2022/NUP 22001.141641/2026-93 IG: 1484245000 SACC: 1249257

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A**., com sede na Rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o n° 45.898.856/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ BICCA MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, Diretor Presidente, portador do CPF nº 939.852.230-68, e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA, brasileiro, engenheiro sanitarista ambiental, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.788.251-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, publicado no D.O.E de 16/12/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.131690/2025-37, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuidade dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A, sociedade de propósito específico, concessionaria da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, autorizada pela Lei Municipal nº 3.833/2021/CRATO/CE, para a prestação de todos os serviços referentes a expansão, operação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município do Crato e dos distritos de Dom Quintino e Ponta da Serra e a Gestão Comercial dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, conforme Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Crato; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R$ 411.627,38 (quatrocentos e onze mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), conforme justificativa exarada na C.I 000656/2026/SEDUC/CECOP, fls. 02/03 e Demonstrativo Financeiro, fls. 06 e I.G nº _____, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que tratam da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de dezembro de 2026 até 5 de dezembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante ANDRÉ BICCA MACHADO Representante legal da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A Contratada FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA Representante legal da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A Contratada TESTEMUNHAS: 1.ADRIANA LIMA SOARES. 2.FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA. 22 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2023 NUP 22001.092614/2026-80/IG: 1484929 - SACC: 1281542

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001- 72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM PINDORETAMA-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230017/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de outubro de 2026 até 19 de janeiro de 2027, conforme justificativa exarada na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001022/2026/SEDUC/COINF, datado em 06/10/2026, fls. 02. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construtora Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2024 - NUP 22001.075899/2026-94/IG: 1484873 - SACC: 1307152

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA DATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP; 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, publicado no D.O.E de 13/03/2024,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o sexto termo aditivo ao contrato** cujo objeto é prorrogar os prazos de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EDUCAÇÃO Fica corrigida a cláusula terceira que alterou o prazo de execução do sexto termo aditivo ao contrato 005/2024: ONDE SE LÊ: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 163 (cento e sessenta e três) dias, a partir de 26 de maio de 2026 ate 04 de novembro de 2027. LEIA - SE: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 163 (cento e sessenta e três) dias, a partir de 26 de maio de 2026 ate 04 de novembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, data da assinatura no sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, GALBA CARVALHO CARNEIRO - Construtora Borges Carneiro Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas- Interveniente. TESTEMUNHAS:1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ISAQUE NORONHA DA SILVA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2024/NUP 22001.143672/2026-89 IG: 1484478000 SACC: 1341341

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 569/2024, publicado no D.O.E de 10/10/2024, regulamentado no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CANAÃ, MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de setembro de 2026 até 28 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Contratada José Valdeci Rebouças Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 01.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 02.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 22 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2025/NUP 22001.155100/2026-42 IG: 1484848000 SACC: 1386183

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**., com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresario; CPF Nº 116.390.753-72; RG Nº 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2025, publicado no D.O.E de 26.11.2025, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, e que tem por objeto a aquisição e montagem de equipamentos para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor total do contrato é de R$ 1.891.047,06 e foram pagos R$ 638.867,25, tendo como saldo residual o valor de R$ 1.252.179,81. Informa-se que o saldo residual existente é suficiente para respaldar a execução do objeto contratual durante o novo período de vigência solicitado, em conformidade com a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000206/2026/SEDUC/CEASE anexos às fls. 02-03, datados em 06/10/2026, respectivamente, e IG nº _____ constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2026 até 26 de novembro de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000206/2026/SEDUC/CEASE, datado em 06.10.2026, às fls. 002/003; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 21 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Empresa Ômega Distribuidora de produtos alimentícios Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. 2.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. 22 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154423/2026-19/IG: 1481232

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: articipação nº 19/2025, publicado no DOE de 23/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.085399/2025-80 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2027. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (Trezentos e cinquenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2026 até 20 de outubro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Ediana Maria Cavalcante da Silva - CONTRATANTE, Christiane Vieira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- :Ana Paula Batista Ferreira , 02- Larissa Barbosa Pinheiro..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144749/2026-38/IG: 147576100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce,; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NILSON BENTO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 11/2025 publicado no DOE de 14/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.123353/2024-95, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/Ce,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, da Escola EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 20.000,93 (vinte mil reais e noventa e três centavos), que representa 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/10/2026 até 05/04/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/10/2026 até 03/12/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos- CONTRATANTE, NILSON BENTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva , 02- Cassia Veila Dutra Castro..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 695/2026 – SEDUC NUP 22001.135789/2026-99/IG: 1475957000 - SACC: 1460224

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 2567 – A, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-046, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pelo(a) Sr(a). MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileiro(a), empresário(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 99018008916 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 413.933.503-30, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação (ítem único), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação n° 20260111, seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação nº 2026/30469, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano com cláusula resolutiva, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 20.813.862,84 (vinte milhões, oitocentos e treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 22100022; Fonte de Recursos: 541; Programa de Governo: 144; Ação Orçamentária: 20977; Elemento de Despesa: 339037; Funcional programática: Dotação Funcional 24322 2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 21308 2829 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 25628 2829 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 21206 2829 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 20228 2829 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 22414 2829 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 24008 2829 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 23260 2829 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 26056 2829 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 22476 2829 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 19824 2829 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 22149 2829 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 28567 2829 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 21101 2829 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data da assinatura digital. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretario da Educação, respondendo- Contratante, Marilia Lopes Cruz Rolim- ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO, 2.MICHELLE CORREIA DA COSTA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 718/2026/NUP 22001.152254/2026-82 IG: 1416156000 SACC: 1460194

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, 1019 – CEP.: 60.135-170 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP-CE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos do ITEM II a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250075 – SEDUC/CODIP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 18.124.436,76 O valor contratual global importa na quantia de R$ R$ 18.124.436,76(Dezoito milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24322 2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 21308 2829 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 25628 2829 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 21206 2829 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 20228 2829 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 22414 2829 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 24008 2829 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 23260 2829 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 26056 2829 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 22476 2829 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 19824 2829 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 22149 2829 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 28567 2829 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 21101 2829 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO CONTRATANTE MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CONTRATADA e Testemunhas: 01.MICHELLE CORREIA DA COSTA. 02.BRUNA LETICIA MOURA MOHR. 22 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 761/2026 NUP Nº22001.158234/2026-15/IG: 1420364000 - SACC: 1464693

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**, com sede na rua 15, Nº 130, 1º ETAPA, bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-290, FORTALEZA - CE , inscrita no CNPJ nº 43.022.229/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 005.101.393-29, Carteira de Identidade nº 97008006043, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, item avulso 11, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 11.774,70 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.2. Mapp: 2366 15.2.3. Fonte de Recursos: 544; 15.2.4. Programa de Trabalho: 142; 15.2.5. Ação: 11262; 15.2.6. Elemento de Despesa: 449052; 15.2.7. Funcional Programática: DOTAÇÃO FUNCIONAL 37887 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO , 2. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 762/2026 - NUP Nº22001.158261/2026-98 E 22001.137309/2025-43/IG: 1420364000 - SACC: 1464683

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**, com sede na rua 15, Nº 130, 1º ETAPA, bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-290, FORTALEZA - CE , inscrita no CNPJ nº 43.022.229/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 005.101.393-29, Carteira de Identidade nº 97008006043 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Item avulso 12. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 26.864,60 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.2. Mapp: 2366 15.2.3. Fonte de Recursos: 544; 15.2.4. Programa de Trabalho: 142; 15.2.5. Ação: 11262; 15.2.6. Elemento de Despesa: 449052; 15.2.7. Funcional Programática: DOTAÇÃO FUNCIONAL 37887 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA- EMPRESA COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA, FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 766/2026/NUP 22001.158307/2026-79 IG: 1420364000 SACC: 1464859

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822- 325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **VENTISOL NORD. IND. E COM. DE VENTILADORES LTDA**, com sede na com sede na Rod. BR 232 KM 42, SN, CEP: 55613- 010 - Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55613-010, inscrita no CNPJ nº 08.934.225/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a)Sr. SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 1.822.079 – SDS/PE e CPF nº 304.376.014.04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, no ITEM AVULSO 17, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 273.000,00 O valor total da contratação é de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.2. Mapp: 2366 15.2.3. Fonte de Recursos: 544; 15.2.4. Programa de Trabalho: 142; 15.2.5.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ação: 11262; 15.2.6. Elemento de Despesa: 449052; 15.2.7. Funcional Programática: DOTAÇÃO FUNCIONAL 37887 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO Ventisol Nord. Ind. E Com. de Ventiladores Ltda. CONTRATADA e Testemunhas: 01.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. 02.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. 22 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148185/2025-21 IG 1465341000

CONTRATANTE: A(O) EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, situada(o) na José Vieira Costa, nº 1047 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0322-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Erasmo José Araújo Souza CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na RUA VITÓRIA Nº 1501 , CEP: 60.525.455, Fone: (85) 32153144, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA CIVIL DO AUDITÓRIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/32516, Termo de Participação nº 2025/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/32516 e Termo de Participação nº 2025/0028 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de SESSENTA (60) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 82.100,00 (Oitenta e dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.3390 39.54400.1 - 27713. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Erasmo José Araújo Souza CONTRATADA - DIEGO PAIVA PONTES e TESTEMUNHAS: 1 - Flavio Yuri Sousa, 2 - Cristiano Bento de Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153511/2026-01/IG: 1482360

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Tua Maria Terezinha Santos, 243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME** com sede Parambu/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33946, Termo de Participação nº20260044, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/33946 e Termo de Participação nº20260044, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D. O E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 951,40 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLACIDO - CONTRATANTE – Francisca Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153394/2026-78/IG: 1483712

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio, nº 133, Bairro Outra Banda, Acaraú-CE, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0177-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, nº 1015, Bairro Centro, CEP 62.370-000, São Benedito-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (Manutenção Predial)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34123 e Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34123 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE, Maxmiller Melo de Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Maria Fontenele Santos, 02- Klaudeny Ferreira Gomes Lopes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156060/2026-56/IG: 1479372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Tv. Dona Maria Motão, nº S/N, Bairro: Sumaré, Município de Sobral/CE, CEP: 62.014.030 Telefone: (88) 3677-4284, inscrita no CNPJ/07.954.514/0103-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar

CONTRATADA: **A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE AGRINORT**, situado na Fazenda Bom Sucesso nº 05, Zona rural do Distrito de Aracatiaçu CEP:62.111-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr. Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026004 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Maria Marli César Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157080/2026-44/IG: 1484143

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, 301, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na Rua Vanda Pinho, 965, São Francisco - Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34746, Termo de Participação nº 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34746 e Termo de Participação nº 2026/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- George Mateus Apolonio Arruda, 02- Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154323/2026-92/ IG: 1481383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA , estabelecida à Rua Guarani,nº 04, Bairro: Pici, Município de Fortaleza / CE, CEP: 60520-455, Telefone: (85) 31015673, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0462-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sergio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.725.927/0001-70, com sede à Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Fortaleza – CE, Fone: (85) 98405-7379, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos do EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20250032 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.888,46 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RAYSSA FREITAS FERREIRA, 02- TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148106/2026-63 IG 1483730

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Reginaldo Sotero da Silva CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 570, APT B Centro, Iguatu - CE, CEP: 63.500-092, Fone: (88) 88 9237- 7568, representado neste ato pelo Sra. Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32524 e Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32524 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 18628. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Reginaldo Sotero da Silva CONTRATADA - Antônia Vebeane de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Simone Carlos da Silva, 2 - Nagiane Silva do Nascimento

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153214202658/IG: 1481754

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682- 77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA, CONTRATADA: **SANDRA MARIA SOARES ADORNO DOS SANTOS**, CPF sob N°. 012.001.063-18. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2026, FORO: Várzea Alegre/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00(quatro mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.134.20967.01.339030.50000.0 – 31245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: ANTÔNIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE, SANDRA MARIA SOARES ADORNO DOS SANTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-ANTÔNIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143696/2026-38/IG-1480429

CONTRATANTE: EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **NAIME CALVALCANTE AUR LTDA**, com sede na rua Luciano magalhães nº5339, CEP: 62.700-000, Fone: (88) 99280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS – MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32002, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32002, Termo de Participação nº 2026/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32002 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITACIOLA MOTA PINHO , 02-ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078785/2026-04/ IG: 1481771000

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu coordenador Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, com sede na RUA FARMACÊUTICO NENÉM BORGES, 481 – SALA 01 ALTOS -CENTRO, CEP: 63.660-000, Fone: 85 9235-2316, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.483.631/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17876, Termo de Participação nº20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17876 e Termo de Participação nº 20260014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 91.885,35 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.07.449051.54400.1 - 55324 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE – ALAN DELBERTT DIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sidney da Silva Oliveira, 02- Stephany Ferreira Franco.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149358/2026-18 IG 1483669

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Senador Fernandes Távora estabelecida à Rua Capitão Francisco Rodrigues n°574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS DANTAS LIMA GUSTAVO**, situado à Rua Pa Curupati Irrigação, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP: 63490-000 inscrita no RG nº2007124908-1, CPF nº043.654.653-17 daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025 FORO: ERERE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 3.279,10 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA - Antônio Marcos Dantas Lima Gustavo e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ALYSON PESSOA SILVA, 2 - GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135905/2026-70/ IG: 1473664

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0541- 36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral e Escolar, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**., com sede na Rua 105C , (CJ ACARACUZINHO),nº 150A Bairro: Acaracuzinho, Maracanaú-CE, CEP 61920-210, Fone (85) 99434-5466 Email: camelomariaa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE**

CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GENEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29204, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência 15/2026 e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29204 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará-DOE. VALOR GLOBAL: R$ 31.610,00 (Trinta e hum mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANE BARBOSA TAVEIRA, 02- ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141953/2026-05/ IG: 1475872

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0541- 36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral e Escolar, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**., com sede na Rua 105C, (CJ ACARACUZINHO),nº 150A Bairro: Acaracuzinho, Maracanaú-CE, CEP 61920-210, Fone (85) 99434-5466 Email: camelomariaa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GENEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30755 , Termo de Participação nº 2026/0019, o Termo de Referência 19/2026 e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30755 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará-DOE. VALOR GLOBAL: R$ 8.199,00 (Oito mil, cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANE BARBOSA TAVEIRA, 02- ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158359/2026-45 IG 1482443

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na BR 122 KM 73 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES** , com sede na Rua PAULINO BARROSO nº 1711 LOJA A Bairro centro Canindé - ce , CEP: 62.700-000 , Fone: (85) 9928-0402 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35071489000177 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.020,80 (Um mil, vinte reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA - Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 2 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157253/2026-24/IG-1484045

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) no Rua Almirante Rubim, 1014 bairro Montese Fortaleza/Ceara, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0487 - 56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7, Bairro: Jaboti, Eusebio/CE, CEP: 61.766 - 730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001 - 70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceara. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 42.312,05 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLON ANDRADE GOMES , 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153935/2026-68/IG: 1484086

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **ADS MAIA**, com sede na Avenida DOM AURELIANO MATOS,

n 3073 - CENTRO, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.757/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Aline DA Silva Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Impressoras**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34030, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34030 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20976.14.339039.50000.0 17903. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, Aline da Silva Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS , 02- MARIA LENITA MAIA BRITO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155312/2026-20 IG 1481986

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0289-92, com o endereço rua: Dom Lucas, nº 760, Bairro: Campo Velho, Município Quixadá/CE, telefone (88) 3445 1051, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL MM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.455.414/0001-46, sediada na Rua José Márcio Nogueira, nº 63, bairro: Areias I, Iguatu - CE, CEP: 63.508-070, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/0035 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 662,15 (seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09 .339030.50000.0 - 28185. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA - Ralyne Lima dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - THIAGO ALVES GOMES DE SOUSA, 2 - NATASHA MAIA PATRICIO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150048/2026-38/ IG: 1481979

CONTRATANTE: A EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, com sede na RUA: GAL SAMPAIO, 150 – BAIRRO: CENTRO - CAMOCIM-CE , CEP: 62.200-000, Fone: (88) 99254-7756, inscrita no CNPJ sob o nº 12986376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar P. Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviço de Terceiros PJ – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas n a Cotação Eletrônica nº 2026/32999, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32999 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.900,00 (Quatro mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 697606. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rejane Oliveira de Sousa Lopes - CONTRATANTE – Osmar P. Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Carlos Mesquita dos Santos, 02- Josilene Sales de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158157/2026-01/IG-1483705

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA – AGROPAC**, situado à Fazenda Areias, S/N, Sala A, Bairro Boa Vida, município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000 inscrita no CNPJ sob n.º 30.045.789/0001-68, representado neste ato pela Sra. MARIA JOSELENES SOUSA SENA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 000 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 105.510,10 (cento e cinco mil e quinhentos e dez reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441 22100022.12 .362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE – MARIA JOSELENES SOUSA SENA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEANDRO MESQUITA MAGALHAES , 02-GABRIELA DE SOUSA MUNIZ.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136943/2026-40 IG 1483716

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, situada(o) na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0795- 54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **COMERCIAL MM LTDA**, com sede na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Rua Jose Marcio Nogueira, nº 63, bairro Areias I, Iguatu/CE, CEP: 63.508-070, Fone: (88) 9940-1807, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios – águe engarrafada (garrafão 20.0 litros)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 13.243,00 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.5000 0.0 - 24453. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA - Ralyne Lima dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Fracisco Rafael Pereira da Silva, 2 - Erivaldo Sales Freitas.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156133/2026-18/IG-1484062

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Amália Xavier, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-380, Telefone (88) 3102-1101, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Girlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: **VIA ATLAS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na rua Galiente, 1605 bairro Parque Potira – Caucaia – CE, Cep: 61.650-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.851.541/0001-00, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra ra. Araceli de Queiroz Aguiar Viana. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e conservação de Bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34611, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34611, Termo de Participação nº 2026/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34611 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 19.446,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Girlene dos Santos Queiroz- CONTRATANTE – Araceli de Queiroz Aguiar Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Natalícia Alves dos Santos , 02-Tiago Feitosa Izidro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098939/202676 - IG - 1478480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Fúlvio Aducci, N°1214 - Sala 301, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-000, Fone: (48) 3037-4503, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.597.881/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ GONZAGA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TIC - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20225, Termo de Participação nº20260013,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/20225 e Termo de Participação n°20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 393,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339040.50000.0 - 74086 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - LUIZ GONZAGA DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141138/2026-38/IG-1479665

CONTRATANTE: EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39 ,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **AK CONTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, Nº 617, Z11, Centro, Sobral/Ce CEP: 62.010-820, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.174.679/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Kerollyn Silva Viana. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30562, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30562, Termo de Participação nº 2026/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30562 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.122,40 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa- CONTRATANTE – Ana Kerollyn Silva Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Dorian de Vasconcelos , 02-Kelanne Maria Escossio Linhares.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.090204/2026-02/IG: 1482335000

CONTRATANTE: A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icaraí ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **MTM CONSTRUÇÕES LTDA**, comsedenaRua Soriano Albuquerque, nº 384, loja 01, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130- 160, Fone: (85) 3122-2613, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.564.304/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Glairton Gomes Camelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviço de Engenharia EFORMA DO MURO DE ENTORNO E BIBLIOTECA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27765, Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27765 e Termode Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I daLei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimentode seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá . VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE, Antonio Glairton Gomes Camelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAROLINE DOS SANTOS DE PAIVA, 02- NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149228/202677 - IG - 1483113

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua francisca Bittencourt, nº 44, Bairro Urucará, Maranguape, Ceará, Fone: (85) 98868-9532, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32805 Termo de Participação nº 20260017 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32805 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.468,00 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 19096. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE - , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144382/2026-52/IG-1478150

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: EMPRESA 57.462.185 **BRUNO RAMOS BEZERRA**, com sede na Rua Conrado Correia, nº 11 – Centro – Ocara/CE – CEP 62.755-00, inscrita no CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO RAMOS BEZERRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31466 e Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31466 e Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31466 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 582.00 (Quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER- CONTRATANTE – BRUNO RAMOS BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO , 02-RAMON NOGUEIRA PINHEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001157609/202620 - IG - 1482472

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO , estabelecida à Rua Manoel Franklin, nº 5033, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000, Telefone (88) 3424-3810, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **MAGNOS ANTONIO RODRIGUES GOMES**, situado à Rua Maria Alaide de Maia, S/N, Novo Castanhão, município de Alto Santo, CEP 62970-000, inscrito no CPF nº 085.653.844-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de

execução deste contrato será de 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 9.315,00 (Nove mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.14.339030.50000.0 – 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - MAGNOS ANTONIO RODRIGUES GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157254/2026-79 IG 1483879

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/ CE, Telefone: (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, com sede na Rua João Regino, nº 246, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza - CE, 60.821-780, inscrita no CNPJ sob o nº 62.042.351/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rômulo de Alencar Oliveira Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Expediente** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250015/SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.966,00 (Nove mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 29384 22100022.12.362.231.209 80.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA - Rômulo de Alencar Oliveira Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Alexsandro Fernandes dos Santos, 2 - Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151610/2026-41/ IG: 1482670

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **CAMELO´S COMERCIAL LTDA - (CAMELLOS HORTIFRUTI)** , com sede na RUA 105C, Nº 150, CEP: 61920-210 , Fone: (85) 99434.5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0046, Termo de Participação nº2026/33509,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0046 e Termo de Participação nº2026/33509, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.308,00 (Dezessete mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Modesto Silva, 02- Francisco Adriano da Silva Alves.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148711/2026-34/IG: 1480236

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0289-92, com o endereço rua: Dom Lucas, nº 760, Bairro: Campo Velho, Município Quixadá/CE, telefone (88) 3445 1051, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** sediada na Rua: Tereza Cristina - 1258 - Centro – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.600.131/0001-97, neste ato representado por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/0035 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 6.631,81 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030. 55200.1 – 24004.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA HILDERLENE DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATASHA MAIA PATRICIO , 02- THIAGO ALVES GOMES DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149538/2026-91 IG 1480992

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI Itapipoca, situado na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1622, Bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: **F.D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/ CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32897 Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32897 e Termo de Participação nº 20260016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 654,81 (seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Oitenta e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 6.339030.50000.0 - 24681. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA - Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Raquel dos Santos Sousa, 2 - Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154183/2026-52/ IG: 1479372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Tv. Dona Maria Motão, nº S/N, Bairro: Sumaré, Município de Sobral/CE, CEP: 62.014.030 Telefone: (88) 3677-4284, inscrita no CNPJ/07.954.514/0103-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: **COOPSOL- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, situado à Rua Setor VI Jaibaras, n.º S/N , município de Jaibaras, CEP:62.107-000 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260004 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 42.411,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Maria Marli César Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157467/2026-09/IG-1483656

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-592, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, n 3069 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.110-535, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de SERVIÇO GRÁFICO**, para atender à Rede Pública Estadual de EEMTI ESTADO DO MARANHÃO , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 10.088,52 (dez mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03. 339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sandro Roberto Nascimento Araújo , 02-Rafael Rodrigues Lopes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143876/202610 - IG - 1482739

CONTRATANTE: A (O) EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, situada (o) na AV: Francisco Sá, 6623, Bairro: Barra do Ceará, Município de Fortaleza-Ce inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0437-97 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por sua Diretora Sra. Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua: Três, nº 22 Bairro: Canindezinho, Fortaleza –CE.CEP:60.731- 496 Fone: 85-98620-4940,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Terceiros – Serviços Gráficos e Editorias**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31457, Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31457 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 260 (duzentos e sessenta dias) dias contado do (a) publicação do Contrato no D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.338,60 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reias e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.3 39039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150024/202689 - IG - 1482425

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Nova Russas-CE, n°699, rua av João Gregorio Timbo, bairro patronato, CEP: 62.200-000, Fone: (088) 6720-466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ARAÚJO LIMA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gás e outros materiais engarrafados**, para atender às necessidades da cozinha na preparação da alimentação escolar da EEMTI Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/33600, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33600 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.940,00

(QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO ARAÚJO LIMA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158107/2026-16/IG-1483705

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, localizada em Sitio Bom Jesus SN setor VI, bairro Jaibaras, Município de Sobral/CE, CEP 62.107-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.440.062/0001-36, representada pela Sra Antonia Marcilia Jerônimo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 202 6 0 0 0 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 47.480,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441 22100022.12 .362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE – Antonia Marcilia Jerônimo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GABRIELA DE SOUSA MUNIZ , 02-LEANDRO MESQUITA MAGALHAES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158038/202641 - IG - 1480803

CONTRATANTE: A EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº248, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede na Rua Firmino Martins, 800, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de limpeza**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07290, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07290 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.215,00 (Seis mil duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24681 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093585/2026-73/IG-1473232

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza /CE, CEP 60311-030 Telefone (85) 3101-2264, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0413-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558 – Toco – Caucaia – Ceará , CEP 61.685-974, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Clauebia Sousa Oliveira Araujo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335(Trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.142,00 (Oito mil e cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Klecia Maria Mesquita de Sousa - CONTRATANTE – Clauebia Sousa Oliveira Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Aldery Moreira Lima Neta , 02-Sandro Peixoto da Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155758/2026-54 IG 1483349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodorico Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **CC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ 27.234.752/0001-73 com sede na Rua Leão Veloso, 660, sala 03, bairro Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.824-200, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34609, Termo de Participação nº 20260046, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34609 e Termo de Participação nº 20260046, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços

permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA - Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa e TESTEMUNHAS: 1 -JOSEFA HEDALIA CECILIA DE BRITO LOPES, 2 - HAYFHA NANDY DAVID SIEBRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.061918/2026-03/ IG: 1481455

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida à Av. José Alves de Figueirêdo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato/CE, CEP: 63100- 051, Telefone (88)3102-1264, inscrita no CNPJ:07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE - COOPERSUL**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 101, Bairro São José, município de Crato - CE, CEP 63.133-565, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Antonio Wanderley Alencar Lobo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 70.144,60 (Setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – Antonio Wanderley Alencar Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001155439/202649 - IG - 1483528

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, np Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) DIEGO RIBEIRO MENESES CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA VICENTE LINHARES Nº 521 SALA 1503 -BAIRRO: ALDEOTAFORTALEZA CE -CEP: 60.135-270, inscrita no CNPJ: º 53.148.729/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34438, Termo de Participação nº 24/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34438 e Termo de Participação nº 24/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.352,30 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: DIEGO RIBEIRO MENESES - CONTRATANTE - SUELIO ARAÚJO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158368/2026-36/ IG: 1482443

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na BR 122 KM 73 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR** , com sede na Rua DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO Nº 222 Bairro Herval , CEP: 63.900.310 , Fone: 88 98818-2073 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001- 84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150349/202661 - IG - 1482323

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Janaina Mendes Medeiros CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, Rua Oscar Bezerra, nº 44, Couto Fernandes, Fone (85) 988626801, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001- 41. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33057 e Termo de Participação nº 2026/0043, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33057 e Termo de Participação nº 2026/0043 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E e do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.099,99 (três mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Janaina Mendes Medeiros - CONTRATANTE -ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152538/202679 - IG - 1483776

CONTRATANTE: A Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza-CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33692, Termo de Participação nº 2026/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33692 e Termo de Participação nº 2026/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.160,39 (Três mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE - Rodrigo Luís Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142982/2026-86/IG-1481459

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **ANA CLAUDIA BARBOSA DE ABREU**, RG nº 2001099058277, CPF nº 000.237.073-56, residente no Assentamento nova Brasília sn zona rural, distrito Saco do Belém, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 202 6 000 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.982,60 (quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE – ANA CLAUDIA BARBOSA DE ABREU – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GABRIELA DE SOUSA MUNIZ , 02-LEANDRO MESQUITA MAGALHAES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154056/2026-53/IG-1483436

CONTRATANTE: EEMTI Matias Beck, situado na rua Aida Balaio nº 38, Bairro Vicente Pinzón Município de Fortaleza/ce inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada pela diretora virginia vilagran pinheiro CONTRATADA: Empresa/ Firma **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 53.148.729/0001-76, com sede à Rua Vicente Linhares n• 521, Aldeota Cep: 60.135-270, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34075, Termo de Participação nº 35, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34075, Termo de Participação nº 35 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34075 e Termo de Participação nº35, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 7.987,25 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: virginia vilagran pinheiro - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNA GERMANA REGES DE OLIVEIRA , 02-RAFAEL REGES DE VASCONCELOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158413/2026-52/ IG: 1482443

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES** , com sede na Rua PAULINO BARROSO nº 1711 LOJA A Bairro centro Canindé - ce , CEP: 62.700- 000 , Fone: (85) 9928-0402 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.073511/2026-11/IG-1480616

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na RUA NOGUEIRA ACIOLI, 996 – SALA 01 – CENTRO, FORTALEZA - CE, CEP: 60110-140, Fone: 85 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31689, Termo de Participação nº 2026/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31689 e Termo de Participação nº 2026/0035 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31689 e Termo de Participação nº 2026/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA- CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA , 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147652/202687 - IG - 1482402

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, situada(o) na Rua Júlio Braga, nº 101/B, Bairro Parangaba, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA CONTRATADA: **MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVICOS LTDA**, com sede na rua HUMBERTO LOMEU, n 3303 - Granja Lisboa, Fortaleza - CE, 60.540-492,Fone:(85)3111.2958 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de limpeza e conservação (poço)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32486, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32486 e Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 202 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do D.O.E (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.554,00,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA- CONTRATANTE - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151979/2026-53/ IG: 1483857

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Tua Maria Terezinha Santos, 243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CONTRATADA: **NATALY DE ARAUJO FEITOSA** com sede, na Rua Bloco Comercial, 15, Centro, CEP 63.680.000, Parambu – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, 56.938.712/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Nataly de Araújo Feitosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2026/33539 Termo de Participação nº 20260043 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2026/33539 e Termo de Participação Nº 20260043, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D. O E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLACIDO - CONTRATANTE – Nataly de Araújo Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158104/2026-82/IG-1483867

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada(o) no Rua Planaltina S/N- Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, CEP: 60.760-480, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº

51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.488,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02-Raimunda Soares Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150963/2026-23 IG 1476081

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz /CE, CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **JOSE JAIRO RODRIGUES SANTOS**, situado em São Gonçalo, n.º S / N , município de Bela Cruz - CE, CEP 62.570-000 inscrita no RG sob n.º 58.326.040-8, e CPF sob n.° 055.402.713-51, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 8.153,73 (Oito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - JOSE JAIRO RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - Davi Vasconcelos Araújo, 2 - Paulo Abner Correia Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153771/2026-79 IG 1483891

CONTRATANTE: A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, situada na na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **L F DE LIMA**, com sede na Rua João de Paula Filho – 232 – Centro – Uruburetama - CE, CEP. 62650-000, Fone: (85) 9 9170 – 7312, inscrita no CNPJ sob o nº 48.614.060/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luciano Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2026/33985 e Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33985 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de EXECUÇÃO do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 7.925,00 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 – 19126 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Silena Ferreira Ayres CONTRATADA - Luciano Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 2 - MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152007/202686 - IG - 1482390

CONTRATANTE: A EEFM Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **LUCAS DE LIMA RIBEIRO**, com sede na Rua Quatro – A, nº 129, Bairro Jari, Maracanaú/CE, CEP: 61.916-190, Fone: (85) 99645.9631, inscrita no CNPJ sob o nº 68.838.707/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Lucas de Lima Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para manutenção de escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33894, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33894 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE - Lucas de Lima Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.117622/2026-46/IG-1478024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, situado na Rua Projetada I S/N, Bulandeira, município de Barbalha-CE Telefone (88) 3532-2366, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584 76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: **A. V. P. DE ARAUJO**, com sede na Rua José Simião do Nascimento, nº 37, Centro, Tauá CE, CEP: 63.660-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Vanderlau Pereira de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (centrais de ar-condicionado), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24144, Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24144, Termo de Participação nº 20/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24144, e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01 .339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA- CONTRATANTE – Antonio Vanderlau Pereira de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Auricélia Cruz Leite Linard , 02-Gabriela Nunes Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146628/2026-21/ IG: 1481763000

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Rua Santa Adelaide nº 243, Jardim dos Bandeirantes – Maracanaú - CE CEP: 61.934-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 32078/2026, Termo de Participação nº 30/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 32078/2026 e Termo de Participação nº 30/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 190 (cento e noventa), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02- Gabriela de Macedo Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150304/202697 - IG - 1483735

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Reginaldo Sotero da Silva CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor Barroso Braga nº 203, sitio Volta, Uruburetama – CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996104263, representado neste ato pelo Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Gêneros de alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33090 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33090 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980. 05.339030.50000.0 - 26058. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Reginaldo Sotero da Silva - CONTRATANTE - Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155028/2026-53/ IG: 1483690

CONTRATANTE: A EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **MERITHUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.559.763/0001-57, com sede na Rua Coronel José Bento, nº 231, Bairro: Centro, Ipueiras - Ce, CEP.: 62.230-000, neste ato representada por seu responsável legal VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34342 e Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34342 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098267/202607 - IG - 1483090

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA OTACÍLIOCOLARES, situada(o) na Rua Jorge da Veiga nº 265, Ancuri - Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Vera Silvia Pereira Pires CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** com sede na RUA NOGUEIRA ACIOLI, 996 – SALA 01 CENTRO, CEP: 60.110-140, Fone: (85)99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº : 2026/19691, Termo de Participação nº 20/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/19691 eTermo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 dejulho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474,de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alteradopelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art.105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 7.130,00 (SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Vera Silvia Pereira Pires - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152049/2026-17/IG-1481426

CONTRATANTE: EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: Empresa **LUCAS DE LIMA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.838.707/0001-05, com sede na RUA Quatro-A, nº 129, Bairro Jari, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.916- 190 daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS DE LIMA RIBEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33556, Termo de Participaçãonº 27/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33556, Termo de Participação nº 27/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/33556 e Termo de Participação nº 27/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaisa Ricardo Cirino- CONTRATANTE – LUCAS DE LIMA RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Evilânia Rodrigues Pereira , 02-Silvia Helena Ferreira Cruz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142542/202629 - IG - 1479306

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACATI, situada na Rodovia CE-040, s/n°, km 138, bairro Prefeito Armando Rocha, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0883-83 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. a Dulcimaria Portocarrero Pinheiro CONTRATADA: **ISMAEL DA COSTA SOARES**, com sede na Rua Carolina Pereira dos Santos, Nº 170, Bairro: Nossa Senhora de Fátima , Município de Aracati/CE, CEP:62.800-160, Fone: (88) 9 9978-5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30912, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30912 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.107,00 (Nove mil, cento e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 28525 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Dulcimaria Portocarrero Pinheiro - CONTRATANTE - Ismael da Costa Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154890/2026-49/IG-1483146

CONTRATANTE: EEMTI JULIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34309, Termo de Participação nº 2026/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34309, Termo de Participação nº 2026/0033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34309 e Termo de Participação nº 2026/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigênciado contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.798,56 (Quatro mil

setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima- CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS , 02-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109479/2026-19/ IG: 1481087

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Lêonidas Siebra Leite, 14 – Alto do Tenente Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 - Ceará, Fone: (88) 997641881, inscrita no CNPJ: 30.894.221/0001-11 e CGF: 06.769652-0, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para preparação da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31507 e Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31507 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.556,68 (nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nilson Oliveira de Souza, 02- Eduardo Pereira Borges.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153511/2026-01 IG 1482360

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Tua Maria Terezinha Santos, 243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE** com sede Assaré/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33946, Termo de Participação nº20260044, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/33946 e Termo de Participação nº20260044, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D. O E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CONTRATADA - Antônio Marcos Pereira Silvestre e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA , 2 - LUISA ERIDAN DOS SANTOS.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146703/202653 - IG - 1482658

CONTRATANTE: A(O) CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1 – PRESIDENTE KEN NEDY, situada(o) na AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100, LOJA 101B, SHOP PING RIOMAR KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0810-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO MATEUS LOPES CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na AV ECILIA LOPES DE MENEZES, n° 338, COAÇU, PACAJUS, CEP: 62.870-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32065, Termo de Participação nº 2026/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10 e Termo de Participação nº 2026/32065, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficia. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: PEDRO MATEUS LOPES - CONTRATANTE - MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115777/2026-48/IG-146499300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua CHICO FRANCA, nº 330, Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 3232-2251, e-mail: milleniumservice.vendas@hotmail.com inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2026**, nas condições esta-

belecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24774 e Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24774 e Termo de Participação nº 20260023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24774 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.145,00 (Doze mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva- CONTRATANTE –CLEITON DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Darlyson Fontinele do Nascimento , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158054/2026-33 IG 1482446

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Praça Manoel Jarbas Aguiar Centro S/N, no Município de Massapê/CE, CEP: 62.140-000, Telefone (88) 3643-1457, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, com sede no síΘo Bom Jesus, setor VI do Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, distrito de Jaibaras, zona rural do município de Sobral, estado do Ceará, CEP: 62.107-000, inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sra. Antonina Marcília Jeronimo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relaΘvas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260004 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA - Antonina Marcília Jeronimo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Paula Regina Brito Portela, 2 - Francisco Julivando Rocha Frota.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001155003/202650 - IG - 1483930

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **COMERCIAL ARAUJO & RODRIGUES LTDA**. inscrita no CNPJ n.º 64.681.996/0001-20, com sede na Rua da Misericórdia, 74 – Jardim Iracema Cep: 60341-465 - FORTALEZA CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ PAZ ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34347, Termo de Participação nº 20260091, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34347, e Termo de Participação nº 20260091, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 2.337,00(dois mil trezentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE - JOSÉ PAZ ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153164/2026-17 IG 1483005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,N° S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA** , inscrita no CNPJ sob nº 26.323.440/0001-73, com sede à Endereço: Av. Ecília Lopes de Menezes, Nº 338, Coaçú, Pacajus - Ce, CEP: 62.870-000, Fone: (85) 99124-2388, representado neste ato pela Srª Maria Eduarda Carvalho de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos** para a EEEP Francisca Rocha Silva faz-se necessária em razão do bom funcionamentos das máquinas da instituição, em prol do desenvolvimento dos serviços administrativos e pedagógicos, bem como promover maior eficiência, organização e qualidade na gestão escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33861, Termo de Participação nº 20260036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33861 e Termo de Participação nº 20260036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 28525. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Maria Eduarda Carvalho de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Luzia Neide de Carvalho Lopes, 2 - Aglece de Araújo Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135148/2026-34/IG-1481785

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, situada(o) na rua Moacir Peixoto Diógenes, N° 439, Cruzeiro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475- 000, nº Telefone (88) 3522.1855, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0643-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, este ato representada(o) pela diretora Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA** , com sede na Rua VANDA PINHO CAVALCANTE, n 965 - SAO FRANCISCO, Acopiara - CE, 63.560-000 , Fone: 88) 98196- 1223 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROSMANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÒVEIS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28874 , Termo de Participação nº 2026/036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28874 , Termo de Participação nº 2026/036 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28874 e Termo de Participação nº 2026/036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. (365) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. (365). VALOR GLOBAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0.17 903 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Evanice de Sousa - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergislanny Morais Saldanha , 02-Simone Alves de Lima Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149511/2026-07 IG 1483847

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88) 2018-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, situada à à Rua Carqueija II, n.º s/n, Bairro Carqueija II, município de Capistrano - CE CEP 62748-000 inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO BRENO CRUZ DE ABREU. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 006/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2026 FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA - ANTONIO BRENO CRUZ DE ABREU e TESTEMUNHAS: 1 - PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 2 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141594/202688 - IG - 1482472

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO , estabelecida à Rua Manoel Franklin, nº 5033, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000, Telefone (88) 3424-3810, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **CICERO ROGERIO DE SOUSA MOURA**, situado à Rua Maria Alaide de Maia, S/N, Novo Castanhão, município de Alto Santo, CEP 62970-000, inscrito no CPF nº 821.667.733-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - CICERO ROGERIO DE SOUSA MOURA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152670/2026-81/IG-1482897

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **CLEBER DA SILVA MOURÃO LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Holanda,1306, loja 6, Centro, Nova Russas CE CEP: 62.200.000, Fone: (88)99435- 4432, inscrita no CNPJ sob o nº 51.248.814/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLEBER DA SILVA MOURÃO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33716 e Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33716 e Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33716 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº

35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.472,50 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – CLEBER DA SILVA MOURÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues , 02-Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158338/2026-20 IG 1482443

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na BR 122 KM 73 IBARETAMA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , com sede na Rua Bianor Barroso Braga 203, sitio Volta CEP: 62650000, Fone: 85 996104263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28366 e Termo de Participação nº 20260034 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBARETAMA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA - Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES , 2 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152905/2026-34/IG-1484040

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, 301, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na Rua Francisco de Assis Brasileiro, 222, Herval - Quixadá/CE, CEP: 63.900-310, Fone: (88) 98818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antonio Victor Ferreira Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33810, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33810, Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33810 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente- CONTRATANTE – Francisco Antonio Victor Ferreira Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-George Mateus Apolonio Arruda , 02-Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151817/2026-15/ IG: 1483818

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Gloria N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua LEONIDAS SIEBRA LEITE N°: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33727, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33727 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02- DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143998/2026-14/IG-1481195

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Bangue II, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na à Rua Vital Brasil, 790 – Altos – Bonsucesso – Fortaleza/CE – CEP.60.541-705, Fone: (85) 9.87182336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31400, Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31400, Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA- CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA PAULA MARQUES PEREIRA , 02-CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153826/2026-41/IG-1483356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **AVJ SERVICOS E BUFFET LTDA**, com sede na Rua Vila Macário, nº 182, Centro, Catarina/CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 988109021, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.602.602/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Vieira Juca. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33997, Termo de Participação nº 20260022 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33997 Termo de Participação nº 20260022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33997 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES- CONTRATANTE – Antonio Vieira Juca– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-OCELIA MOREIRA DIAS , 02-ROSIMEIRE MATOS AMORIM.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152005/202697 - IG - 1483769

CONTRATANTE: A EEEP JÚLIA GIFFONI, situada(o) na Rua Coronel Matos Dourados, 1349 – Pici, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sua Diretora Geral Sra. Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Rua Vicente Linhares n• 521 Aldeota Cep: 60.135-270, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33554, Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33554 e Termo de Participação nº 20260035 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 462,50 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE - Suelio Araújo de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152738/2026-21/IG: 1483799

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **MIL COMERCIO E SERVIÇOS** , com sede na Rua Jequi 115, PENTECOSTE - CE Fone: 85 992758358, inscrita no CNPJ sob o nº 64.707.199/0001-75,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO LADISLAU MOTA CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33749 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33749 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos

da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SOTER - CONTRATANTE, FRANCISCO LADISLAU MOTA CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO, 02- RAMON NOGUEIRA PINHEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153658/202693 - IG - 1482975

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Avenida Wilson Roriz, Nº 1334, Centro, Jardim – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede Rua Vital Brasil, 768, Bonsucesso, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33972, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33972 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R$ 17.893,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155905/2026-96/IG: 1482750

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL LTDA** , com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARARENDÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R$ 17.613,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, LUIZ IRADES CID FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA , 02- JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001076358/202683 - IG - 1483905

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, no 381, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO CONTRATADA: **LHEPPIU´S SB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, com sede na RUA INDIO JACO, bairro SERRAVILLE, município SÃO BENEDITO - CE, CEP: 62.370- 000, Fone: (88)9.8883-4690, e-mail: lheppiussbgas@gmail, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.284.180/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSE FROTA SOUZA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33683 e Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33683 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.416,00 (Oito mil, quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSE FROTA SOUZA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031